Gomes Velho (L)

DR. LEONEL GOMES VELHO

DO DEGENERADO

E SUA CAPACIDADE CIVIL

THESE INAUGURAL

CAPITAL FEDERAL

1895

THESE

DISSERTAÇÃO

Cadeira de Clinica Psychiatrica e de Molestias Nervosas

DO DEGENERADO E SUA CAPACIDADE CIVIL

PROPOSIÇÕES

Tres sobre cada uma das cadeiras da Faculdade

THESE

APRESENTADA Á

FACULDADE DE MEDICINA E DE PHARMACIA DO RIO DE JANEIRO

No dia 14 de Novembro de 1895

E PERANTE ELLA SUSTENTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

(Sendo approvada com distincção)

PELO

DR. LEONEL GOMES VELHO

(Ex-interno da Casa de Saude Dr. Eiras)

Natural do Estado do Rio Grande do Sul

Filho legitimo de Miguel Mathias Velho e Francisca Gomes Velho

CAPITAL FEDERAL

Typo-lith. «Corrêa & Martins», rua do Hospicio n. 170

1895

FACULDADE DE MEDICINA E DE PHARMACIA DO RIO DE JANEIRO

DIRECTOR — Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.
VICE-DIRECTOR — Dr. Francisco de Castro.
SECRETARIO — Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

LENTES CATHEDRATICOS

DRS.:

João Martins Teixeira....................	Physica medica.
Augusto Ferreira dos Santos................	Chimica inorganica medica.
João Joaquim Pizarro......................	Botanica e zoologia medicas.
Ernesto de Freitas Crissiuma................	Anatomia descriptiva.
Eduardo Chapot Prevost....................	Histologia theorica e pratica.
....	Chimica organica e biologica.
João Paulo de Carvalho....................	Physiologia theorica e experimental.
Antonio Maria Teixeira....................	Pharmacologia e arte de formular.
Pedro Severiano de Magalhães..............	Pathologia cirurgica.
Henrique Ladisláo de Souza Lopes..........	Chimica analytica e toxicologia.
Augusto Brant Paes Leme..................	Anatomia medico-cirurgica e comparada.
Marcos Bezerra Cavalcanti..................	Operações e apparelhos.
Antonio Augusto de Azevedo Sodré..........	Pathologia medica.
Cypriano de Souza Freitas..................	Anatomia e physiologia pathologicas.
Albino Rodrigues de Alvarenga..............	Therapeutica.
Luiz da Cunha Feijó Junior.................	Obstetricia.
Agostinho José de Souza Lima..............	Medicina legal.
Benjamin Antonio da Rocha Faria............	Hygiene e Mesologia.
Carlos Rodrigues de Vasconcellos............	Pathologia geral e historia da medicina.
João da Costa Lima e Castro................	Clinica cirurgica — 2ª cadeira.
João Pizarro Gabizo.......................	Clinica dermatologica e syphiligraphica.
Francisco de Castro.......................	Clinica propedeutica.
Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro...........	Clinica cirurgica — 1ª cadeira.
Erico Marinho da Gama Coelho..............	Clinica obstetrica e gynecologica.
....	Clinica ophtalmologica.
José Benicio de Abreu......................	Clinica medica — 2ª cadeira.
João Carlos Teixeira Brandão................	Clinica psychiatrica e de molestias nervosas.
Candido Barata Ribeiro.....................	Clinica pediatrica.
Nuno de Andrade..........................	Clinica medica — 1ª cadeira.

LENTES SUBSTITUTOS

	DRS.:
1.ª Secção..............................	....
2.ª »	....
3.ª »	Genuino Marques Mancebo e Luiz Antonio da Silva Santos.
4.ª »	Philogonio Lopes Utinguassú e Luiz Ribeiro de Souza Fontes.
5.ª »	Ernesto do Nascimento Silva.
6.ª »	Domingos de Góes e Vasconcellos e Francisco de Paula Valladares.
7.ª »	Bernardo Alves Pereira.
8.ª »	Augusto de Souza Brandão.
9.ª »	Francisco Simões Corrêa.
10.ª »	Joaquim Xavier Pereira da Cunha.
11.ª »	Luiz da Costa Chaves Faria.
12.ª »	Marcio Filaphiano Nery.

N. B. — A Faculdade não approva nem reprova as opiniões emittidas nas theses que lhe são apresentadas.

DUAS PALAVRAS

Dura lex, sed lex.

O conceito implicito n'esta velha e judiciosa locução latina, é a carta de apresentação d'este despretencioso trabalho.

Conscio da deficiencia de minha bagagem scientifica, só em obdiencia as praxes regulamentares da lei organica que rege nossas Faculdades de Medicina, é que venho defender em acto publico a opinião que nutro sobre o assumpto que me serve de dissertação.

Dividi o thema em duas partes capitaes; na primeira faço um ligeiro estudo clinico da caprichosa individualidade do degenerado, e na segunda procuro discutir a magna e espinhosa questão de sua capacidade civil.

Muito de proposito classifico este trabalho na cadeira de Clinica Psychiatrica, pois desejo tornar bem patente a imperiosa necessidade da intervenção do medico alienista n'estes assumptos.

Ignoro se cheguei á meta de meus desejos; a critica sensata que o diga.

. . . .

Leonel G. Velho.

FACULDADE DE MEDICINA E DE PHARMACIA DO RIO DE JANEIRO

LENTES CATHEDRATICOS

Drs.

N. B. — A Faculdade não approva nem reprova as opiniões emittidas nas theses que lhe são apresentadas.

PARTE PRIMEIRA

CAPITULO I

Do Degenerado

Perscrutando o vasto campo da pathologia mental, nosso espirito é sensivelmente despertado pela existencia de um grupo especial de individuos nos quaes as psychoses evoluem de um modo *sui generis* constituindo uma familia nosologica numerosissima, na qual o cerebro tem recebido mui cedo, quasi sempre *ab ovo*, um germen morbido que deprime sempre o seu systema nervoso, que o estigmatiza de modo a reservar-lhe um lugar ingrato e instavel na hierarchia psychica.

Os membros d'esta familia não gozam, no ponto de vista cerebral, da regularidade, da hormonia, que são o apanagio dos actos psychicos normaes, e as irregularidades e perturbações que apresentam constituem feição especial de um estado morbido á parte, previsto pela intuição fecunda de Morel, porém só delimitada pela cerebração pujante e tino clinico do medico Chefe do Asylo de Sant'Anna.

Portadores de signaes indeleveis, de caracteres especiaes, que plenamente justificam seu agrupamento n'uma familia neuropathica bem definida, estes individuos não são a maior parte das vezes, senão as inconscientes victimas de attributos oriundos de um germen morbido, legado de seus antepassados.

Na verdade, a degeneração psychica é muito principalmente a triste consequencia da herança, e a idéa do *fatum*, presidindo aos

destinos humanos, prova-nos que a lei da hereditariedade pathologica nãa passara despercebida ao espirito atilado dos antigos.

O secnlo actual, de posse do cabedal scientifico accumulado pelos observadores passados, iniciou o estudo verdadeiramente preciso desta questão, e ao que diz respeito as affecções do systema nervoso, era ainda uma novidade quando Morel, em 1857, em seu memoravel *Traité des degenerescences*, explanou a idéa que — de uma successão de casos de loucura mais ou menos numerosos nos ascendentes, podia nascer nos descendentes uma nova fórma de estado mental caracteristico em si de uma eiva vesanica hereditaria. —

A herança, que segundo a expressão de Ribot (1), « é a lei biologica em virtude da qual todos os seres dotados de vida tendem a se repetir em seus descendentes, de sorte que por ella a natureza se copia e se imita incessantemente », do mesmo modo que transmitte as galas estructuraes de que se reveste a organisação no seu estado normal, assim tambem estereotypa nos descendentes as desordens organicas dos ascendentes; é facto incontestavel « que a vida de uma pessoa é a continuação ininterrompida da vida de seus antepassados » (2).

Os descendentes dos individuos cujo systema nervoso é ferido de qualquer processo morbido herdam, quando circumstancias intercurrentes não destruam o elemento malefico, um systema cerebro-espinhal alterado, que constitue um terreno mais ou menos preparado para receber os germens da loucura, terreno este que é caracteristico dos seres degenerados.

Aqui geralmente a transmissão hereditaria, ao contrario do que se passa no estudo physiologico em que os caracteres do individuo são transmittidos quasi integralmente, faz-se de modo que vemos as affecções as mais diversas apparecerem e se succederem em uma mesma familia durante longa serie de gerações; a arvore é a mesma, mas os ramos e ramusculos são variados.

«Não se deve esquecer jamais que a transmissão hereditaria não póde se produzir senão raras vezes sem metamorphose. Para

(1) Th. Ribot. — L'hérédité psychologique — Paris — 1887.

(2) Maudsley. — Pathologie de l'esprit — trad. franc. — Paris. — 1883.

que um caracter transmittido fique identico a si mesmo, é preciso que de uma geração á outra as condições fiquem semelhantes, pelo menos muito analogas » (1).

A sobrecarga de novos elementos morbidos áquelle terreno assim preparado, quando a intercurrencia de condições beneficas e de uma hygiene bem dirigida não a destróe, faz com que as diversas alterações neuropathicas estigmatisem os membros de gerações successivas, corroendo-lhes a robustez vital, deprimindo-lhes o physico, degradando-lhes a mentalidade. E assim se constitue o terreno ingrato onde germinam, dentro em pouco, psychoses particulares que dominam a scena morbida e que tornam-se quasi que exclusivas nos descendentes, psychoses a que Magnan e sua escola chamam *Loucura dos degenerados*, e que foram denominadas por von Krafft-Ebing, de *Psychoses degenerativas*, ou ainda *Phrenasthenias*, pelo porfessor Regis, designações que parecem mais precisas que a de *Loucuras hereditarias*, creada por Morel.

Com effeito, esta ultima denominação parece-nos fazer crer que a herança em pathologia mental, sómente representa papel importante em relação a esta classe restricta de fórmas psychopathicas, o que é desmentido pela logica convincente dos factos, chegando mesmo Trélat a dizer que a herança em pathologia mental era a causa das causas.

As vezes porém, a investigação mais accurada dos antecedentes hereditarios nada nos elucida sobre a etiologia do caso que estudamos, e então é forçoso admittir que a degeneração psychica póde ser tambem adquirida, em virtude de accidentes da prenhez e do parto, molestias infectuosas da primeira infancia, miseria physiologica, etc.; e alguns tratadistas deram tanto valor a estes factores que vemos M. Cotard, repellindo a influencia exclusiva da herança nas manifestações da degeneração, attribuir a maxima importancia á prioridade de apparecimento das perturbações mentaes; os hereditarios são antes de tudo congenitos, infantis e juvenis. A causa efficiente pouco importa: é a idade em que o doente foi atacado que determina a fórma do mal (2).

(1) Th. Ribot. — Loc. cit. pags. 252.
(2) Cotard, Christian e Bouchereau. — Annales med. psych. — 1886.

Comprehendido, em breves traços, o papel da herança em medicina mental, que devemos entender por degeneração?

Sergi (1) distingue na sociedade duas cathegorias de individuos: os *degenerados* que são os seres que, embora sobrevivendo na luta pela existencia, são debeis e pouco aptos para as lutas subsequentes; os *normaes*, que ao contrario, não só superam essas lutas sem indicio algum de perigo, mas até apparentam optimas garantias para o porvir.

N'aquella definição de degenerado, o autor não inclue o degenerado superior, que apesar de vencedor na luta pela existencia não deixa de ser, como o debil, uma victima da degeneração, e si de um lado elle distancia-se muito do debil pela sua intellectualidade, pelo lado social geralmente é mais prejudicial que este, cujo papel na mór parte das vezes, se reduz á passividade individual.

Tonnini (2) dá-nos definição mais completa dizendo: « o degenerado é aquelle que victorioso ou vencido na luta pela existencia, pela imperfeição innata, ou pelo desenvolvimento de caracter adquirido, ou da restante funcção psychica, torna se improductivo ou nocivo á sociedade ».

Para Morel (3) a *degeneração era o desvio* do typo normal da humanidade, concepção esta que implica a existencia de um typo perfeito na origem de nossa especie, o que repugna admittir, mesmo porque ahi está a anthropologia a nos ensinar que a perfectibilidade é uma qualidade de todo o ser que evolue normalmente, e que portanto o typo ideal deve estar no fim da cadeia da evolução humana, supponde que obstaculo algum não se tenha opposto ao duplo movimento que resume toda a sua biologia: nutrição e reproducção.

Nós, seguindo os ensinamentos da escola de Magnan, consideraremos a *degeneração psychica* (4) com « o estado pathologico do ser que, comparativamente a seus geradores os mais immediatos, é constitucionalmente enfraquecido em sua resistencia psycho-physica e não realisa sinão incompletamente as condições biolo-

(1) Giuseppe Sergi. — La degenerazioni umane. Milano. — 1889.

(2) Tonnini. Les épileptiques.

(3) Morel. Traité des dégénerescences de l'espéce humaine. Paris. — 1857.

(4) Magnan et Legrain. — Les dégénérés. Paris. — 1895.

gicas da luta hereditaria pela vida. Este enfraquecimento que se traduz por estigmas permanentes é essencialmente progressivo, salvo regeneração intercurrente; quando esta não se realisa, dá-se mais ou menos rapidamente o aniquilamento da especie».

A degradação vae pois augmentando constantemente e póde attingir gráos taes que suscite limites a si mesmo, de fórma que a humanidade se ache de alguma sorte protegida pelo excesso do proprio mal, vindo a esterilidade constituir o ultimo cunho da degeneração.

Os distinctos neuropathologistas ha pouco citados, provam logo em seguida que a degeneração é um estado *pathologico* e não um estado *regressivo*, uma *anomalia reversiva* assim como pretendem certos auctores.

Quer um, quer outro destes estados, é constituido por um movimento de progressão de *um estado mais perfeito para um estado menos perfeito,* sob a influencia nociva de causas chamadas degenerativas; mas emquanto que o typo degenerado caracterisa-se por um estado progressivo de inferioridade psycho-physica, o typo regressivo ou reversivo possue em si mesmo toda a energia de resistencia necessaria para seu aperfeiçoamento futuro.

O primeiro, em sua retrogradação, chega ao dominio da pathologia, onde fatalmente terá de aniquilar-se; o segundo, trilhando em sentido contrario o caminho já percorrido, chegará a um ponto inicial onde haurirá novos incentivos e attributos de prospera regeneração.

Como já tivemos occasião de dizer, no decurso deste despretencioso trabalho, na genese da degeneração podemos considerar duas ordens de factores principaes:

1°. *as influencias hereditarias*; 2°. *as influencias adquiridas ou accidentaes.*

Na primeira epigraphe encontramos os degenerados por accumulação de eivas hereditarias, e o gráo de sua degeneração está quasi sempre na razão directa da quantidade numerica daquella herança.

Na segunda, vemos a intervenção de momentos etiologicos poderosos, cuja acção desorganisadora se exerce nas differentes épocas da vida, principalmente na primeira infancia: molestias do

feto, accidentes da gravidez e do parto; molestias agudas graves como a variola, sarampão, escarlatina, etc., e principalmente as que se acompanham de phenomenos cerebraes; temos ainda a miseria physiologica, alimentação deficiente quer pela qualidade, quer pela quantidade, educação mal dirigida, etc.

Entrando em plena adolescencia, é então o homem o joguete de causas multiplas de decadencia organo-psychica, e solicitado por todos os lados, vemol-o pagar seu tributo a degeneração, sob a influencia de causas sociaes, quer sejam factores individuaes, como as profissões insalubres, os venenos sociaes, principalmente o alcoolismo, etc.; quer sejam factores collectivos, como as guerras, a fome, etc.

Finalmente, diremos com Magnan (1), «qualquer que seja a natureza da causa degenerativa, hereditaria ou adquirida, os productos são identicos e comparaveis entre si; elles são portadores de caracteres clinicos proprios para fazer reconhecel-os em qualquer circumstancia, e significativos da eiva degenerativa. Comparados a seus ascendentes directos, delles differem totalmente no ponto de vista de suas aptidões cerebraes; estão visivelmente em uma situação mental inferior; são seres novos, anormaes, de mechanismo cerebral falseado, cuja situação mental se define por uma palavra: o equilibrio entre todas as funcções cerebraes é destruido e não póde mais se recuperar.

Quando elles deliram, suas concepções revestem caracteres pathognomonicos, que fazem explosão sob a influencia das menores causas occasionaes, signal da extrema instabilidade do equilibrio mental».

Dado aquelle substratum mental, nos é facil organisar uma serie descendente e gradativa de individuos decahidos, cujos extremos serão occupados pelo degenerado maximo e degenerado minimo, e de permeio se intercalará a longa fila dos numerosos typos que se succedem quasi que sem transicção apreciavel.

Para obedecer ao methodo, e seguindo os ensinamentos dos tratadistas que mais se têm occupado com este assumpto, consideraremos os degenerados agrupados em quatro grande cathegorias:

(1) Magnan et Legrain—Loc. cit.

os *idiotas*, os *imbecis*, os *debeis* e os *degenerados superiores* ou *desequilibrados*.

As tres primeiras classes englobadas commummente sob o nome de debeis ou fracos de espirito, são perfeitamente admittidos por todos, como aggregações de individuos feridos de degeneração.

A vasta classe dos degenerados superiores, creação do professor Magnan, e que comprehende os individuos originaes, bizarros, excentricos, não é acceita por todos, o que não nos parece justo visto taes individuos apresentarem-se com os caracteres communs aos outros degenerados.

Quer o debil, quer o degenerado superior, são ambos anormaes sob o ponto dé vista cerebral, e entre elles só ha a notar o maior ou menor desenvolvimento das faculdades intellectuaes.

Si considerarmos ainda a questão pelo lado social, vemos, como dissemos atraz, que os debeis geralmente impotentes para resistirem á concurrencia vital, são menos prejudiciaes á sociedade que os degenerados fortes, os quaes apezar de seu desequilibrio psychico, triumphantes na lucta pela existencia, galgam as mais elevadas posições sociaes, d'onde não é raro darem uma nota consoante com seu estado mental.

CAPITULO II

Dos estigmas da degeneração

A acção degenerativa se fazendo sentir sobre todos os orgãos, sobre todos os apparelhos, é de crer que se patenteie á nossa investigação por signaes especiaes innumeraveis, referentes á parte physica e á parte psychica do degenerado.

Assim, todos estes seres têm caracteres externos que são verdadeiramente typicos, e mais ou menos faceis de aprehender o que constitue o que se chama os *estigmas physicos do degenerado*.

As deformações cerebraes se revelam pelos *estigmas psychicos*, isto é, aberrações as mais estranhas no exercicio das faculdades intellectuaes e dos sentimentos moraes. Estas faculdades e estes sentimentos podem não existir completamente, como dá-se na idiotia ou ultimo termo da degeneração humana.

Releva-nos notar que nem sempre encontraremos, em um mesmo individuo, reunidos os estigmas physicos e os signaes psychicos da degeneração; a accurada observação d'estes factos nos ensina que quasi sempre um d'estes dous grupos predomina sobre o outro. Assim como vemos muitas vezes malformações physicas muito accentuadas não serem acompanhadas de estigma psychico manifesto, tambem observamos casos em que os estigmas psychicos, muito numerosos, coincidem com uma estructura normal dos outros orgãos.

Este ultimo facto é muito frequente nas mulheres degeneradas, e repetidas vezes a perfeição physica, o verdadeiro typo de belleza é o arcabouço de uma mentalidade ferida de degeneração.

Suppor que a belleza no sexo fragil exclue a idéa de degeneração é o mesmo erro que crer que o genio seja a prova do

mais perfeito equilibrio mental, e bastante somma de razão tem Tonnini (1) quando diz que «a belleza da mulher, como o genio do homem, é mui conciliavel com a degeneração psychica; muitas vezes não é senão uma poderosa arma que esconde a mais perversa tendencia e a faz triumphar na sociedade.»

O estigma, que ao principio era um meio de classificação, recebeu finalmente os fóros de um instrumento de pesquiza.

Tornou-se um elemento de transição entre agrupamentos cujas relações com a degeneração não eram até então senão longinquos e mal estabelecidos. Féré (2) pôde, por este modo, mostrar as relações da familia nevropathica e da familia degenerativa. «As malformações congenitas, taes como a cegueira, o daltonismo, o labio leporino, o *pied bot*, o estrabismo, diz com effeito Féré, coincidem frequentemente com certas fórmas de degeneração do systema nervoso.»

ESTIGMAS PHYSICOS. — Estes signaes, mais apparentes que os estigmas psychicos, foram os primeiros a chamar a attenção dos observadores, e por isto vemos seu estudo ter sido feito em primeiro logar.

Fieis ás normas de conducta que nos compromettemos seguir, ao iniciar este trabalho, não enumeraremos todas as lesões congenitas que se podem encontrar no degenerado, desde a mais rudimentar anomalia até os specimens mais completos de monstruosidades, de que é tão horrorosamente rica a teratologia.

Assim, em ligeiro esboço, passaremos em revista os mais communmente constatados destes signaes que geralmente consistem em malformações, paradas de desenvolvimento, atrophias, hypertrophias, etc., com séde em todos os orgãos e apparelhos, porém que assumem maior preponderancia no systema osseo.

Em relação á extremidade cephalica notaremos, quer as alterações craneanas attinentes ao todo (hydrocephalia, microcephalia), quer as deformações do craneo com asymetria (acrocephalia, plagiocephalia, etc.)

(1) Tonnini. — Les épileptiques.
(2) Ch. Féré. — La famille névropathique. — 1894.

Accusa tambem frequentemente a degeneração a implantação viciosa dos cabellos, a calvicie, o descoramento completo dos mesmos (albinismo) ou parcial (canicie, vitiligo); emfim não é raro vêr-se os pellos desenvolverem-se de uma maneira anormal e superabundantemente quer em todo o corpo (polytrichia), quer em certas zonas (hypertrichoses localisadas), e segundo Féré (1), os pellos que formam no vertex um turbilhão, e que nos individuos normaes occupa uma posição mediana, ou caso della se afastem, os desvios lateraes não excedem de 25 a 30 millimetros, nos individuos degenerados são muito mais consideraveis, chegando mesmo o turbilhão a apresentar um desdobramento; o bordo livre das palpebras póde estar desviado (ectropion, entropion, trichiasis, dystrichiasis), ou então observaremos o estrabismo, a falta da iris (aniridia); a ausencia do pavilhão da orelha e as anomalias de conformação das mesmas; a asymetria da face, (que se caracterisa principalmente pela capacidade differente das orbitas, a saliencia desigual das arcadas orbitarias e dos ossos malares); o prognathismo; os dentes supranumerarios e viciosamente implantados; o labio leporino (simples ou complicado); a abobada palatina de forma ogival; a barba na mulher ou a sua falta no homem, etc.

Do lado do tronco citaremos, o desenvolvimento exagerado das mammas (gynecomastia), as mammas supranumerarias (polymastia, polythelia), ou então a sua atrophia na mulher em plena evolução; o coccyx apresenta algumas vezes desvios que constituem verdadeiras deformidades simulando os rudimentos de uma cauda (2); não é raro notar-se o thorax apresentando a deformação em funil ou em goteira (3); o desegual desenvolvimento nas duas metades do corpo; a hernia congenita, principalmente a inguinal.

Quanto aos membros, as anomalias são communs, e como mais grosseiras temos a soldadura dos membros inferiores (symelia), ou a ausencia mais ou menos completa de um membro (ectromelia), etc., e

(1) Ch. Féré.—Des rapports du tourbillon des cheveux avec l'obelion (Rev. d'Anthropologie.—1881).

(2) Ch. Féré.—Une anomalie do coccyx chez un épileptique (Nouv. Icon. de la Salpêtrière.—1892).

(3) Ch. Féré et E. Schmid. De quelques deformations du thorax et en particulier du thorax en entonnoir et du thorax en goutière. 1893.

como malformações importantes os dedos supranumerarios (polydactylia), os dedos palmados (syndactylia), e a ausencia de dedo ou soldadura (ectrodactylia); as diversas variedades de *pied-bot*; além das anomalias de proporção, quer nos membros superiores, quer nos inferiores, que pódem apresentarem-se muito curtos ou muito longos.

As anomalias dos orgãos genitaes masculinos e femininos constituem caracteres degenerativos importantes, não só em relação ao numero como pela frequencia com que se patenteiam, principalmente nos degenerados mais inferiores; notaremos o hermaphrodismo, a atrophia do penis, a epispadias, a hypospadias, e do lado do testiculo a microrchidia (unilateral ou bilateral), a esterilidade, a bacia feminina no homem e outras anomalias dos orgãos da geração.

E' commum ainda nos degenerados a surdez, a mudez, a gaguice, etc.

Talvez viesse a proposito nos referirmos aqui aos numerosos movimentos automaticos, os *tics*, as contracções choreiformes de alguns grupos musculares tão observados frequentemente nos degenerados mas, a exemplo do Dr. Legrain (1), achamos que será mais conveniente delles nos occuparmos no capitulo consagrado ao estudo do estado mental do degenerado, pois é fóra de duvida que ambos baseam-se no mesmo phenomeno physiologico: a ausencia de equilibrio no funccionamento dos differentes centros nervosos.

Estigmas psychicos. — A degeneração, além da influencia que vimos exercer no dominio somatico, tambem actúa sobre os orgãos nobres — cerebro e medulla —, os quaes, como parte integrante do organismo, não podem, n'esta generalisação de desordens, resistir aos effeitos da herança ou de outras causas especiaes.

E assim devia ser, pois como muito bem diz Legrain, o estado de degeneração é, salvo casos limitados, o resultado do accumulo consecutivo de accidentes cerebro-espinhaes nos ascendentes do doente, desorganisando o apparelho nervoso, a ponto de influir sobre a descendencia (2).

Esta convergencia de factores morbidos produz um substractum mental particular, que não passará despercebido ao observador at-

(1) Legrain.—Du dèlire chez les dégénérés.—Paris.— 1886.

(2) Dr. Legrain.— Loc. cit.

tento, graças a certos caracteres reveladores, tornados hoje muito conhecidos, devido aos esforços do sabio professor Magnan que, indicando, ao lado dos estigmas physicos, os estigmas psychicos da degeneração, veiu resolver o problema concebido por Morel, que já em 1857 dizia: «as condições da degeneração, nas quaes se acham os herdeiros de certas disposições organicas viciosas, se revelam não sómente por caracteres exteriores typicos, mais ou menos faceis de apprehender, taes como a pequenez ou a má conformação da cabeça, a predominancia de um temperamento doentio, deformações especiaes, anomalias na estructura dos orgãos, a impossibilidade de reproducção, mas ainda pelas mais estranhas aberrações no exercicio das faculdades intellectuaes e dos sentimentos moraes» (1).

Quaes são, pois, estes estigmas intellectuaes?

E' o que em rapida resenha, e de accordo com o nosso plano, procuraremos dar uma idéa.

Sabemos que a actividade cerebral é o conjuncto de phenomenos multiplos, reagindo uns sobre os outros, em perfeita synergia, afim de que todos colligados obtenham o perfeito funccionamento psychico: quando, porém, sobre o processo cerebral actuam os factores apontados, esta synergia é rota, cessa esta harmonia relativa que presidia aos actos psychicos, o cerebro desorganisa-se, degenera, e esta anormalidade na maneira de ser das faculdades intellectuaes, dá-nos o specimen de um cerebro completamente desequilibrado, em que uma ou algumas d'aquellas faculdades, ora desapparecem, ora apresentam-se enfraquecidas, ou ainda em accentuado contraste, manifestam-se exuberantemente desenvolvidas.

E' este desequilibrio no funccionamento cerebral que constitue a base inalienavel de toda a degeneração, em qualquer gráo que se considere: e como bem diz Magnan (2), «o que predomina na loucura dos hereditarios é a desharmonia, o desequilibrio não sómente entre as faculdades mentaes, as operações intellectuaes de uma parte, os sentimentos e as inclinações de outro lado, porém

(1) Morel. Traité des dégénérescences.
(2) Magnan. Comptes-rendus de la Societé Medico-psych.—1886.

ainda a desharmonia das faculdades intellectuaes entre si, a falta de equilibrio do moral e do caracter. »

A synergia que no estado normal preside ao funccionamento dos centros cerebraes anteriores e posteriores, os primeiros consagrados ás mais nobres funcções da individualidade, os ultimos reservados aos appetites e aos instinctos, é rompida no degenerado, no qual aquelle funccionamento é independente, sem influencia reciproca alguma; é assim que se considerarmos, por exemplo, os erotomanos, os extaticos, veremos que duas hypotheses se podem dar; assim é que quando a região posterior do cerebro está destruida ou alterada, vemos o accesso patentear-se por um culto puro, isempto de qualquer idéa de lubricidade, então o cerebro anterior é o unico que entra em jogo.

Quando, porém, é a parte posterior consagrada aos appetites e aos instinctos, que impera sobre a anterior, assiste-se a uma verdadeira explosão de desejos cupidos, que o individuo procura satisfazer, livre já da acção phrenica, moderadora da região anterior.

Se levarmos mais longe a nossa investigação, e considerarmos as diversas faculdades especulativas em que se póde dissociar aquelle mesmo segmento anterior do cerebro, veremos que em uns individuos os sentimentos affectivos estarão embotados, n'outros notar-se-ha depressão accentuada das faculdades deductivas ou inductivas.

Este, ao lado de um desenvolvimento exaggerado da memoria, apresentará defeitos nos processos de raciocinio. Certos individuos, capazes das mais alevantadas concepções, são de uma puerilidade infantil, têm medos irrisorios, sandices extravagantes. Outros, conhecidos por benemeritos da humanidade, ao passo que constituem-se verdadeiros anjos tutelares do lar do pobre, abandonam suas proprias familias ao desespero da fome e da miseria.

Assim, este desenvolvimento exaggerado de uma faculdade, coincidindo com a deficiencia ou com o desapparecimento completo de outras, pinta-nos aquelle desequilibrio em toda a sua plenitude, e bem razão têm os Drs. Magnan e Legrain quando dizem que: «Se fosse possivel representar-se schematicamente a

conformação cerebral d'este typo morbido, poder-se-hia conceber seu cerebro como constituido por uma série de saliencias de desigual volume, representando os diversos centros normaes e exaggeradamente desenvolvidos, separados aqui e acolá uns dos outros por lacunas, verdadeiras perdas de substancia, indicando o logar dos centros atrophiados ou perturbados em seu desenvolvimento normal. E' bem assim, com effeito, que apparecerá clinicamente o degenerado; aqui, predominam uma ou muitas faculdades, que são algumas vezes de tal maneira exuberantes que têm feito designar seus possuidores pelo nome de *genios parciaes*; alli, pelo contrario, verifica-se profundas lacunas, a ausencia de uma ou muitas faculdades, uma inaptidão flagrante do individuo para com certos objectos, inaptidão que é tanto mais notavel, quanto mais contrasta com qualidades visinhas superiormente desenvolvidas » (1).

Se desviarmos agora a nossa attenção para os centros medullares, veremos tambem que a synergia funccional estende-se á medulla espinhal.

Com effeito, aquella harmonia, submettida a certas e determinadas regras, que normalmente nota-se, quer entre o funccionamento relativo dos diversos centros da medulla, quer entre estes e os centros cerebraes, e que concorre para a synergia funccional de todo o eixo cerebro-espinhal rompe-se, e então observamos o espectaculo dos centros medullares entrarem muitas vezes em acção autonomamente livres da influencia modificadora dos centros visinhos ou dos centros superiores. Tornados então verdadeiros cerebros distinctos, libertos até da propria zona cortical anterior, aquelles centros medullares em seu funccionamento dão logar a esta multiplicidade de actos reflexos variados, revestidos do caracter de irresistibilidade, tão frequentes nos degenerados.

A concepção do desequilibrio medullar, acima explanada, vem nos proporcionar occasião de explicar a origem desses movimentos irresistiveis que são encontrados a cada passo da historia dos degenerados, e que com os dados actuaes podemos considerar como sendo devidos á super-excitação de um ou de muitos centros da

(1) Drs. Magnan et Legrain—Loc. cit.

medulla, sem que a vontade possa intervir de modo a sopital-os.

Releva comtudo confessar que ha circumstancias especiaes, em que a intervenção das faculdades do espirito consegue, a mór parte das vezes, dominar de qualquer modo aquelles movimentos; assim é que muitas vezes a attenção concentrada, alliada ao firme proposito de interrompel-os, têm isto conseguido mesmo momentaneamente, pois que ao menor desvio da attenção do doente, os *tics* irrompem, e quiçá com maior intensidade que até então.

A faculdade de poderem ser dominados os distingue dos movimentos choreicos, que não ha vontade capaz de impedir.

Os estados de degeneração, que segundo Magnan (1) «são devidos a paradas de desenvolvimento ou a funccionamento pathologico dos diversos centros cerebraes e medullares», nos explicam as anomalias de todo o genero que se encontram nos individuos degenerados. Tambem os seus syndromas episodicos, como teremos occasião de mostrar, são o resultado da falta de equilibrio funccional dos centros do cortex ou da medulla, que apresentam-se inhibidos ou em estado de erethismo.

Assim, ora observaremos se produzir phenomenos de excitação, como acontece com o dipsomano, com o onanista ou com o onomatomano, em que procura-se reproduzir uma sensação já conhecida e reclamada por um centro em estado de erethismo; observando o onomatomano o vemos obseccado pela idéa de pronunciar palavras grosseiras, retirar-se para um logar afastado para pronuncial-as em vóz alta, descarregando por esse modo o centro motor da articulação da palavra, erethisado como se acha.

Por vezes, é um estado de excitação do centro genito-espinhal (priapismo, crises clitoridianas); ou então dos centros psychicos anteriores (perversões sexuaes, erotomanos), etc.

Em dadas circumstancias todo o eixo cerebro-espinhal participa da falta de equilibrio, como si evidencia no caso da doente apresentada por Magnan á Sociedade Medico-Psychologica, em 1885.

As modalidades sob que se nos apresenta esta desharmonia são tão numerosas, que para adquirirmos noção mesmo perfunctoria do

(1) Magnan.—Héréditaires dégénérés. Archives de neurologie.— 1892.

substractum mental dos degenerados, faz-se mister estudal-o percorrendo a escala dos diversos membros desta vasta familia nosologica.

Nos limites estreitos deste trabalho, procuraremos apresentar um esboço conciso das fórmas extremamente variadas e numerosas do estado mental do degenerado, nos cingindo por isto tão sómente a apresentar os grandes traços que mais promptamente impressionam o observador, de modo a corresponder ao rigor do methodo sem nos perdermos em devaneios prolixos.

Os degenerados apresentam uma susceptibilidade ás sensações, uma emotividade anormal, muitas vezes elevada ao auge; inconstantes em extremo, passam de um estado emocional ao opposto, da dôr a mais profunda á alegria a mais expansiva.

Individuos, «dotados de uma verdadeira diathese de irritabilidade», como muito bem diz Cullère (1), estão sempre nos estados oscillantes de depressão e exaltação, que a causa a menos accessivel faz variar.

Vaidosos e pretenciosos julgam-se necessarios em qualquer parte, tendo como titulos á recommendação publica o nome de que são portadores, seus vastos conhecimentos philosophicos, scientificos e praticos; inculcam-se reformadores ou fundadores de seitas philosophicas; inventores de nomeada.

A's vezes, verdadeiros caminheiros errantes, têm uma necessidade imperiosa de locomoção, e então os vemos, mesmo á custa dos maiores sacrificios, emprehenderem viagens longinquas e aventurosas.

Alguns apresentam uma perversão do sentimento de amizade que consagravam até então aos entes que lhes eram mais caros, ao passo que excedem-se em zelo e dedicação pelos animaes, como acontecia com aquelle banqueiro, conhecido de Morel (2), que odiava os parentes ao passo que consagrava a maior veneração pelas rans de seu aquario de Auteuil, a ponto de entregar-se ao maior desalento quando alguma dellas morria.

Outros são dotados de movimentos automaticos, a mór parte das vezes de encontro aos sentimentos que imperam no individuo na occa-

(1) Cullère — Maladies mentales. Paris — 1890.

(2) Morel — Loc. cit.

são, como se dava com a doente citada por Magnan (1), que ria-se gostosamente ao conduzirem para o cemiterio o feretro de seu avô, a quem muito amava, e cuja morte muito deplorava.

Este caracter de instabilidade anormal de impressões e sentimentos a que acabamos de alludir, é notado em toda a vida do degenerado, na qual a maior parte das vezes impera a volubilidade extrema nas decisões, certo embotamento dos sentimentos altruistas, o egoismo que os arrasta muitas vezes até o lodaçal do vicio.

As grandes linhas do caracter geral do degenerado que acabamos de traçar, referem-se mais propriamente aos individuos que occupam os melhores logares na hierarchia degenerativa, pois que para o fim da escala veremos as manifestações do desequilibrio psychico irem sendo substituidas pelo aniquillamento completo da actividade intellectual ou emocional.

Após esta succinta descripção, convém analysarmos de mais perto cada um dos grupos determinados em que, como vimos, destacamos todos os degenerados : os idiotas, os imbecis, os debeis e os degenerados superiores ou simples desequilibrados.

Estado mental do idiota. — Occupando o ultimo degráo da escada dos degenerados, o idiota é entidade que nunca adquire o cunho de personalidade, não passando de verdadeira machina automatica.

N'elle o aniquillamento organico é completo, revelado pelas deformidades physicas de que é portador, e que nem de leve dão-nos idéa da decadencia dos centros psychicos attingidos muito cedo de uma parada de desenvolvimento ; com a consciencia nulla, as percepções deficientes e a memoria muito ingrata, o idiota fica confinado na medulla, de sorte que póde-se dizer que sua vida não é mais do que uma successão de actos reflexos.

No idiota typico, pois, quasi que nada existe de intellectual : é um ser instinctivo por excellencia, em que só perdura a vida vegetativa.

(1) Magnan — Annales medico-physiologiques, — 1886.

Alheio á vida de relação, elle assemelha-se a um anencephalo, como bem faz vêr Magnan (1), quando diz que «elles olham sem vêr, não têm olfacto, nem paladar, mettem na bocca os objectos mais repugnantes, ouvem sem entender.»

As perturbações da funcção da linguagem são muito communs, e vemos, ora o individuo nascer aphasico, ora apenas emittir simples sons inarticulados (grunhidos, gritos), e sómente os menos desherdados da sorte conseguem, quando ainda moços, aprender a pronunciar algumas phrases, ou mesmo ler alguma cousa, á custa de grande pertinacia, ficando comtudo sempre expostos a esquecerem facilmente estes rudimentos, com tanto trabalho adquiridos.

São de tal ordem as alterações da linguagem n'esta especie de degenerados que Coste (2) acertadamente diz que «o que parece sobretudo marcar a differença entre o idiota e o imbecil é a palavra: o imbecil tem a linguagem completa, o idiota quando falla não tem senão uma linguagem incompleta. Entre o imbecil e o debil, é a consciencia e a faculdade de abstracção. Entre o debil e o degenerado superior é o gráo de intelligencia.»

Geralmente malfadados desde o berço, os idiotas ora vêm ao mundo por um parto permaturo, ora por uma apresentação anormal e si por acaso são dotados de resistencia organica bastante para vencerem os primeiros annos da vida, nota-se uma morosidade, um retardamento, quer para o lado da dentição, que ás vezes só faz-se para os quatro annos e mais, como em relação á marcha, que só apparecendo tardiamente em uns, n'outros nunca existe durante a vida do doente.

Com tudo o idiota nem sempre é tão desherdado relativamente á sua vida psychica; a acção degenerativa parece ser mais clemente com certas regiões do cerebro, poupando-as, de modo a conceder ao individuo uma certa integridade de um dos centros perceptivos, graças ao que alguns delles se têm tornado notaveis nas bellas-artes, na musica, na dança, etc., constituindo um *genio par-*

(1) Magnan. Estado mental e signaes psychicos da degeneração hereditaria. *Tribuna Medica.*—1889. N. 9.

(2) A. Coste. *Revue Philosophique*, T. II, pag. 654. — 1886.

cial segundo a expressão de Voisin, ou um *idiota sabio* na phrase de Mierzejeuski.

No meio porém, de tão apparentes dotes, o discernimento continua embotado, de maneira que o individuo é um mero repetidor automatico, sem nada aperfeiçoar, sem nada crear.

Na maioria os instinctos e os appetites são conservados.

O systema muscular é sede de alterações muito variaveis; de um lado vemos movimentos automaticos da face e dos membros; de outro são essas contracturas parciaes, ou ainda esses movimentos convulsivos, que quando na primeira infancia são tão funestos ao idiota.

E' n'elle que se patenteia claramente a fórma brutal do onanismo, denominada de—espinhal—por Magnan, que assim teve em vista mostrar o automatismo da medulla na producção d'este acto, e a não interferencia n'elle dos outros centros nervosos.

Quando solicitado por seu centro genito-espinhal, o individuo masturba-se inconscientemente, sem escolha de logar, e sem que as maiores censuras o demovam da consummação do acto.

Os sentimentos affectivos não existem no idiota collocado nos ultimos degráos da degradação: insensiveis á alegria ou á dôr, são completamente indifferentes ás suggestões do mundo exterior.

Os menos degradados apresentam, comtudo, sentimentos affectivos muito rudimentares, que a exemplo dos irracionaes mais superiores da escala zoologica, se exteriorisam por grunhidos e por movimentos da face.

Estado mental do imbecil. — Um certo gráo de intellectualidade, embora ainda rudimentar, colloca o imbecil acima do grupo anterior.

As suas faculdades psychicas que soffreram uma parada antes de sua plena evolução, têm comtudo permittido que o imbecil possa receber certa instrucção, de modo a tornar-se muitas vezes de alguma utilidade, circumscripta pelos limites de sua acanhada intelligencia.

A maior parte das vezes porém, deparamos com a impossibilidade de ministrar-lhes qualquer cultivo intellectual.

Ao contrario do idiota, o imbecil já não se mostra extranho ao mundo exterior: comprehende os conselhos e as censuras que lhe dirigimos.

As suas idéas são entretanto inconstantes, moveis; a reflexão é muito elementar, e a attenção impossivel de fixação. A's vezes a memoria desenvolve-se, e as associações de idéas fazem-se lentamente, porêm difficilmente se conservam.

Sua linguagem resente-se de incorrecções e de pobreza de vocabulos, alliadas muitas vezes á perturbações das palavras, razão pela qual notamos a gaguez em quasi todos os embecis.

Os sentidos affectivos, ora não existem, ora permanecem, as mais das vezes pervertidos.

Alguns são inoffensivos e chegam a dedicar certa affeição ás pessoas com quem estão em contacto, outros porém são máos, mesmo crueis, não só martyrisando com prazer os animaes que lhes cahirem nas mãos, como tambem destruindo tudo o que lhes chegar ao alcance, e entregando-se ainda moços á pratica do roubo e ao vicio das bebidas.

Geralmente de uma irascibilidade e de uma grosseria inauditas, muitos imbecis apresentam tendencias a morder ou a ferir as pessoas que os cercam.

Nelles já começamos a notar as impulsões morbidas, como aquellas tendencias acima alludidas, porém «estes actos não devem ser confundidos com as impulsões verdadeiras que encontraremos nos degenerados mais superiores, que realisam irresistivelmente um acto cujo lado morbido elles mesmos reconhecem.

No imbecil o estado rudimentar da consciencia explica sufficientemente o acto e o differencia claramente da impulsão verdadeira» (1).

Como nos idiotas, encontramos anomalias sexuaes; porém o onanismo machinal, estupido daquelle, é substituido por perversões em que entram já em jogo o instincto sexual, como seja o onanismo reciproco tão commum nesta classe de degenerados psychicos.

(1) Dr. Legrain—Loc. cit. pags. 22.

Alguns doentes, que são grupados por Lasègue sob o nome de — exhibicionistas — mostram ostensivamente os orgãos genitaes ás pessoas que os cercam.

Para o lado da motilidade tambem observamos, como no idiota, movimentos automaticos, como a oscillação do tronco, os tregeitos incessantes da face, o rangido dos dentes, e os accessos subitos de risos ou de lagrimas, etc., e não são raras as convulsões da primeira infancia.

Estado mental do debil. — Logo abaixo dos imbecis encontramos o grupo mais numeroso dos degenerados, constituido pelos *debeis, fracos* ou *pobres de espirito (arriérés)*, que são individualidades pertencentes a todas as classes sociaes, e que apparentemente tão differentes umas das outras, são unidas entre si pelo élo commum da desharmonia das faculdades psychicas.

Aqui o individuo já começa a viver cerebralmente, porém o modo desconnexo pelo qual desenvolvem-se as faculdades intellectuaes, já começa a evidenciar uma falta de ponderação.

A longa serie de entidades superpostas, delimitada em seus extremos pelo debil que confina com o imbecil, e pelo que se acha immediatamente abaixo do degenerado superior, comporta modalidades innumeraveis de desequilibração intellectual.

Os que estão na parte superior da escala acham-se aptos para receberem grande instrucção, e chegam mesmo a exercer as mais culminantes posições sociaes, offerecendo todas as illusões da intelligencia a melhor ponderada, até chegar a occasião em que algum desregramento de sua razão patenteie a má qualidade do terreno.

Os debeis os mais inferiores, portadores de uma intelligencia minima, dotados de uma memoria ingrata, com difficuldade chegam a aprender a ler e a escrever, e ainda com maior difficuldade assimilam os ensinamentos que lhes são transmittidos, denotando o abaixamento notavel de seu nivel intellectual.

Nos debeis as faculdades intellectuaes elementares pódem adquirir o maior desenvolvimento; capazes de receber as noções

as mais variaveis e as mais complicadas, são incapazes das mesmas se aproveitarem no sentido de uma conclusão.

Não têm o espirito synthetico; o raciocinio, a generalisação e principalmente o juizo marcham pari-passo com o acanhamento de suas concepções, o que contrasta singularmente com o gráo de desenvolvimento muitas vezes exaggerado de suas faculdades imaginativas, como sóe acontecer com alguns que julgam-se inventores, e que n'uma faina intermeiada de insuccessos e suppos tos triumphos passam toda sua vida.

A cada passo encontra-se neste grupo de degenerados, individuos com o desenvolvimento notavel de uma faculdade especial: é assim que em alguns a memoria geral é de tal modo exaggerada que decoram com a maxima facilidade discursos, poesias extensas, etc., ou então possuem memorias parciaes, e neste caso retêm uma infinidade de datas, os nomes de pessoas, de todas as ruas de uma grande cidade.

Como exemplo bem frisante de hypermnesia parcial, citaremos o celebre calculista Inaudi, que foi observado por Charcot (1) e outros psychologistas. Aos seis annos de idade, completamente analphabeto, já Inaudi começou a calcular, e ao passo que apresenta um notavel desenvolvimento da memoria dos algarismos, a ponto de conseguir reter 200 a 400 numeros, que lhe são ditos em uma só secção, apresenta as outras memorias, mesmo a das lettras, muito pouco desenvolvidas.

Alguns, ociosos em excesso, atravessam a vida em uma passividade lastimavel; outros, activos e diligentes, atiram-se a toda a ordem de trabalhos, que abandonam quando menos se espera.

Portadores de todos os defeitos moraes, os debeis são geralmente egoistas, ambiciosos, pusillanimes e vaidosos; ainda crianças, já despertam a nossa attenção pela depravação moral, pelo desregramento dos costumes, pela crueldade para com os animaes e e pela immoralidade dos actos commettidos.

Procuram por todos os meios patentear ares de importancia que não possuem, e esmeram-se em sustentar a conversação ei-

(1) Binet et Heunegury.— Observations et experiences sur le calculateur Jacques Inaudi. Rev. phil. — 1894.

vada de termos bombasticos, de periphrases retumbantes: mas ao debil egoista, ambicioso, podemos oppor o debil bom, modesto, amigo do trabalho, e cuja philantropia vai ao ponto de passar a vida architectando mil projectos absurdos em prol da humanidade, o que vem comprovar sua desorganisação psychica.

Muitos atiram-se ao uso e abuso das bebidas alcoolicas, e candidatos á intoxicação alcoolica, bebem, procurando em sua profissão, em sua saude alterada, na acção milagrosa do alcool, os argumentos que justifiquem os seus excessos condemnaveis.

O debil, como consequencia de sua fraqueza de espirito, deixa-se facilmente governar por quem conquiste-lhe um pouco de sympathia, ou que se imponha ao seu espirito enfraquecido.

Credulos e superticiosos em extremo, tornam-se victimas dos charlatães, feiticeiros, nicromantes que vivem a explorar a credulidade e simplicidade humanas.

Enchem os templos de todas as religiões, os conventos e outros estabelecimentos congeneres, onde se julgam bem asylados; entram em grande numero na multidão dos peregrinos que em romaria se dirigem aos logares considerados santos, e são elles que contribuem em larga escala para a constituição dos delirantes mysticos.

Para o lado das perversões sexuaes, encontraremos todas as aberrações que uma imaginação ao serviço de instinctos pervertidos póde perfilhar, desde o onanismo simples até a sodomia, os attentados ao pudor.

As obsessões e impulsões morbidas diversas, que dentro em pouco abordaremos, encontram nos debeis terreno optimo para suas manifestações.

Estado mental do degenerado superior. — A ultima classe é constituida pelos degenerados superiores, isto é, por individuos de um valor intellectual inconteste, e nos quaes as faculdades superiores do espirito, apezar de terem adquirido um grande desenvolvimento, resentem-se da falta de equilibrio que devia presidir ao seu funccionamento. N'ella, assim como encontramos o talento, o proprio genio, tambem deparamos com individuos intelligentes, mas

que seriam facilmente confundidos com os debeis, que occupam o alto da escala de sua classe particular, dos quaes apenas se differenciam pelo maior desenvolvimento das faculdades puramente intellectuaes, ou como diz Legrain (1): « os seus actos, as suas idéas, têm alguma cousa de menos affectado, de menos mesquinho, de menos *tolo* que no modo de ser do debil. »

Causa-nos admiração essa associação de grandes aberrações mentaes com uma intellectualidade pujante: esse contraste perpetuo entre o valor real das aptidões nativas de certos individuos, e sua incapacidade não menos original de tirar d'ellas partido: essa constante antithese entre os pensamentos e os actos: essa falta de logica que tudo avassalla: essa ausencia de concatenação nas idéas: essas premissas de um raciocinio o mais irreprehensivel terminando nas acções as mais incoherentes: e finalmente a mesquinhez das resoluções apagando a grandeza das concepções, que a toda a hora, a todo o instante, observamos nos degenerados superiores, para os quaes a natureza qual madrasta maldosa, aquinhoou a intelligencia dos mais ricos thesouros, ao passo que, com criminosa avareza, tudo nega aos sentimentos, ao caracter e á vontade.

Já na primeira infancia, estes grandes degenerados ao lado da intelligencia precoce, patenteiam difformidades cerebraes, que com o correr dos annos caminham *pari-passu* com o desenvolvimento physico de seus organismos.

E' assim que uns são crianças más, amantes da mentira; outros são de caracter autoritario, de genio turbulento, ou então de um temperamento irascivel e violento, contrastando, a maior parte das vezes, estas anomalias com o rapido desenvolvimento intellectual do modo que, a despeito da incuria e preguiça que lhes é habitualmente peculiar, fazem prodigios entre seus companheiros de aprendizagem nos institutos de instrucção, levando-lhes sempre a palma em todos os torneios escolares.

Mais tarde, tendo que enfrentar com a luta pela vida, elles facilmente galgam as classes culminantes pela intelligencia, e são encontrados entre os medicos, os representantes da nação, os jornalistas, os magistrados, etc.

(2) Legrain. Loc. Cit. pags. 36.

Ha outros porém, que apezar de portadores de todos os predicados capazes de elevar o homem ás maiores alturas sociaes, deixam-se ficar na mais criminosa inacção, ou então entregam-se com azafama a nonadas insignificantes, emquanto que por outro lado deixam em completo abandono seus interesses os mais momentosos.

N'elles a fraqueza da vontade e a volubilidade do caracter são muito accentuados; tudo começam, para nada acabar: encastellam em sua mente doentia mil projectos de emprezas fucturosas, que são logo abandonadas; abraçam mil profissões; absorvem-se confeccionando collecções sem valor estimativo; outros procuram chamar sobre si a attenção publica por suas excentricidades, pela exquesetice de seu trage; muitos passam a vida nas casas de jogo ou na bolsa, disssipando muitas vezes o futuro de suas familias, na esperança de riquezas fallazes, não cuidando que com os dotes de que dispõem chegariam mais breve e de modo mais condigno a realisação de suas ambições.

O fim d'estas victimas da degeneração, d'estes progenerados, na phrase de Richet, é prenhe de lances imprevistos.

Alguns, de triumpho em triumpho, chegam ás culminancias sociaes, empunham mesmo o bastão governamental das nações, e no meio das galas do poderio, não podendo resistir ao embate das solicitações tão desencontradas do novo meio, deixam entrever os seus grandes defeitos, as suas grandes *falhas* mentaes.

Outros, em pleno desleixo de si mesmos, chafurdam no lamaçal do vicio, rolam de abjecção em abjecção, bestialisados pelo alcool, estigmatisados pelo jogo, corroídos pelo deboche, e assistem impassiveis ao anniquilamento de suas faculdades intellectuaes, até que a morte vem pôr termo a tanta miseria. Explica-se asssim, porque muitos são arrebatados pela morte em idade precoce da vida.

Na vasta historia d'estes desequilibrados deparamos a cada instante com os maiores contrastes: é assim que vemos individuos de reputado talento, rico de concepções transcendentes, entregarem-se a preoccupações futeis. Este, politico eminente, admirado e venerado por seus concidadãos, revela-se na intimidade, o mais desmoralisado e deshonesto dos homens. Aquelle, musico genial,

revolucionador da sua divina arte, creador de uma escola, entrega-se vertiginosamente ás vicissitudes do jogo, á tyrannia do absyntho.

Poderiamos abundar em milhares d'estes exemplos, mas, parece-nos que taes traços bastam para pôr em evidencia o estado mental do degenerado superior, que plenamente justifica as denominações de bizarros, estouvados, excentricos, originaes, pelas quaes são tambem conhecidos taes individuos que, devido ao gráo de suas intelligencias, alliadas á integridade quasi completa de suas consciencias, facto que os distingue dos maniacos raciocinantes, têm sido collocados por alguns auctores nas fronteiras da loucura.

Impressionado por estes factos Moreau (de Tours) disse que « as disposições do espirito que fazem que um homem se distingua dos outros homens pela originalidade de seus pensamentos e de suas concepções, por sua excentricidade ou pela energia de suas faculdades affectivas, pela transcendencia de suas faculdades intellectuaes, têm origem nas mesmas condições organicas que as diversas perturbações moraes de que a loucura e a idiotia são a mais completa expressão.

A semelhança da loucura e das mais sublimes qualidades da intelligencia, no ponto de vista de sua origem e de seu substracto physiologico, é perfeitamente legitima, mais do que legitima » (1).

Portanto, para Moreau, o genio é uma nevrose.

Lombroso, o celebre fundador da anthropologia criminal, sustentando que o genio e o talento são manifestações epileptoides da degeneração, compartilha a opinião de Moreau.

Morselli (2), o mais valente propugnador da escola lombrosiana, acha sobremodo exaggerada a concepção do grande mestre, a quem acoima de precipitado em seu juizo, baseando-se em que para todas as manifestações intellectuaes deve-se ter em conta não só o factor biologico, como ainda o social. Na opinião de Morselli o genio, na maioria dos casos, deve ser considerado não como effeito, mas sim como causa da degeneração, e a argumentação de que elle se serve para chegar a este raciocinio é o facto de que os homens

(1) Moreau (de Tours). La psychologie morbide. Paris.
(2) Morselli. Analys. na Rev. phil. 1892. T. 2. Pags. 102.

de genio, mórmente os que se fazem assignalar nas artes e na litteratura, vivem n'uma continua *surmenage* physica e intellectual, além dos venenos sociaes, prazeres, e todos esses excessos da vida bohemia, que acarretam onerosa somma de elementos degenerantes para os seus descendentes.

Preferimos escolher um meio termo entre as opiniões de tão distinctos anthropologistas.

O estudo acurado da vida da maior parte dos homens de genio nos revela patentes estigmas da degeneração, ao que talvez não seja extranho o facto da exuberancia de desenvolvimento das faculdades intellectuaes que se nota em certos cerebros previlegiados, não se operar sem detrimentos das outras qualidades do espirito, que tornam-se deficientes, e como diz Richet (1) «é bem raro que se estudando de perto a vida dos grandes homens não se encontre em seu organismo mental e em seus processos intellectuaes alguma cousa de defeituoso, de morbido que os approxima dos alienados.

Elles têm idéas fixas, prejuizos, habitos, perversidades moraes, vicios de constituição, lacunas no raciocinio, allucinações e idéas delirantes.»

(1) Ch. Richet. L'homme de genie (Lombroso) prefacio.

CAPITULO III

Syndromas episodicos da loucura dos degenerados

O estado mental do degenerado que, em ligeiro esboço, acabamos de retratar, constitue o solo arroteado capaz de dar vida a um grande numero de especies psychopathicas, que a todo o instante ameaçam trazer maior contingente de desordens á mente já doentia do degenerado.

Felizmente nem sempre elle está fatalmente condemnado a soffrer taes effeitos de modo que mesmo quando a sorte reservar-lhe uma longa e afanosa jornada neste mundo, póde deixar de apresental-os, ainda que o seu estado mental reflicta patentemente o desequilibrio das funcções do apparelho cerebral; Ballet (1), diz com muita propriedade «ce sont des candidats toujours en passe d'arriver, mais qui peuvent heureusement manquer le but».

A estes novos factos clinicos que germinam do solo creado pela degeneração, deu Magnan a designação de *episodios syndromicos*, para mostrar que na vasta historia dos degenerados psychicos, abre-se muitas vezes parenthesis, constituidos por estados morbidos especiaes, que vêm se superpôr ao estado mental hereditariamente adquirido, accrescentando novas scenas, que obdecendo a concatenação logica dos factos, assemelham-se a um episodio encaixado no delineamento de uma narração.

E' ao distincto chefe do Asylo de Sant'Anna que deve-se quasi que toda a historia dos syndromas dos degenerados; foi assim que nos fez vêr que se o estado de desequilibrio representa a feição normal do degenerado, o mesmo não se póde dizer

(1) Ballet—Contribuition á l'étude de l'état mental dés dégénérés. Arch. gen. de med.—1888.

quanto ao estado syndromico que não é constante, mas que pelo facto de não poder se desenvolver senão neste estado mental préviamente constituido, caracterisa por si só a degeneração, e como muito bem diz Legrain (1) «elles têm no moral o mesmo valor que os signaes somaticos no physico, e merecem acertadamente a denominação de *estigmas psychicos* que lhes deu Magnan».

Nos neurasthenicos notaremos muitas vezes certos estados mentaes especiaes, que apresentam grandes analogias com os syndromas que dentro em pouco começaremos a estudar, mas parece serem elles antes complicações, oriundas de um estado hereditario, do que mesmo effeitos da fraqueza nervosa, opinião esta que é corrente entre a maioria dos auctores, chegando Levillain (2) a accrescentar que «estes estados phobicos nunca revestem no curso da neurasthenia a gravidade e a tenacidade que podem ter nas manifestações da psychose hereditaria».

Os estigmas psychicos da degeneração ainda não conseguiram libertar-se de todo das consequencias da acção doutrinaria de Esquirol, que considerando-os entidades psychopathicas distinctas, creou as suas *monomanias*, que multiplicaram-se ao infinito, e que com os nomes de *monomanias com consciencia* (Baillarger), de *pseudo-monomanias* (Delasiauve), têm sido objecto de descripções especiaes.

Em 1866, Morel impressionado com o ar de parentesco que notava entre um certo numero de obsessões e impulsões com consciencia, as retirou do quadro de suas alienações hereditarias, e considerando-as como perturbações sympathicas ligadas a uma nevrose do systema ganglionar visceral, as enfeixou, descrevendo-as sob a denominação de *delirio emotivo*.

Se de um lado esta idéa foi infeliz por ter dissociado o seu grupo das alienações hereditarias, teve o grande alcance de deixar entrever um estreito élo de parentesco entre phenomenos morbidos até então descriptos separadamente, sendo já um ensaio de synthese, que accentuando-se cada vez mais pelas tentativas de Foville, de Falret, etc., receberam a consagração definitiva nos

(1) Legrain—Loc. cit. pags. 65.
(2) Levillain.

estudos emanados da Escola de Sant'Anna, que visaram identificar completamente as impulsões morbidas entre si, mostrando que ellas todas eram phenomenos morbidos da mesma natureza, finalmente, que não formaram senão um dos capitulos da historia dos degenerados, enfim, que eram outros tantos *syndromas episodicos* de um mesmo estado de imperfeição cerebral.

Entretanto, mesmo após os monumentosos trabalhos de Magnan, que fez a a historia genealogica e individual de cada uma d'ellas, deruindo a antiga concepção, e mostrando que todas repousam sobre o mesmo plano de estructura,—a desharmonia das diversas faculdades, a falta de equilibrio psychico—; comtudo ainda hoje existem muitos auctores que consideram os syndromas como monomanias differentes.

Seguindo a opinião d'aquelle illustre professor francez, que com tanta proficiencia lançou as bases da grande synthese que veio offuscar a concepção empirica das monomanias, pensamos que a despeito do aspecto clinico e dos caracteres especiaes que apresentam, as manomanias não são entidades morbidas differentes, como pensavam outr'ora todos os alienistas, mas sim constituem um grupamento clinico distincto pelo conjuncto dos caracteres especiaes que apresentam e por esta physionomia de familia que, logo a primeira vista, disperta a nossa attenção.

E quando por acaso, esta apparencia exterior não nos collocar no caminho da verdade, será facil, premunidos da vontade de criticos e experimentadores, de, remontando á historia do doente desde a infancia ou levando ainda mais longe nossas investigações, chegarmos á familia, nos convenceremos então de que caracteres communs ligam entre si todas estas suppostas modalidades clinicas, que tão dissemelhantes nos pareciam á primeira impressão, e que já não têm razão de figurar no quadro nosographico, deixando assim logar para os syndromas, que segundo a feliz expressão de Magnan representam apenas «as vestes differentes com que se cobre sempre o mesmo doente: o degenerado» (1).

Si considerarmos os diversos syndromas veremos que todos são susceptiveis de caracteres geraes identicos em sua essencia,

(1) Legrain—Loc. cit. pag. 65.

e que somente suas fórmas variam, e logicamente chegaremos a conclusão que os estigmas psychicos reduzem-se a *obsessões*, a *impulsões*, a *phenomenos de parada*, de inhibição dos differentes centros cerebraes, o que explica satisfatoriamente as manifestações tão diversas de seu aspecto.

Um mesmo degenerado póde apresentar diversos episodios syndromicos simultaneamente, ou então com uma certa successão: é assim que o kleptomano póde ser tambem pyromano, ou então ser ao mesmo tempo um pervertido sexual oniomano e pyrophobo.

A' primeira vista nos é difficil apanhar o traço commum que une os diversos syndromas, mas um estudo methodico e escrupuloso nos revelará que qualquer que seja é reductivel a um dos dous phenomenos morbidos bem conhecidos, a *obsessão* e a *impulsão*, ou a ambos, que apparecem então como o estado perfeito do desequilibrio cerebral.

Sabemos que no estado physiologico, quando uma idéa surge em nosso cerebro, como consequencia de uma sensação, a consciencia d'ella se apodera, a confronta, e a idéa se transforma em acto pela intervenção de vontade.

Aqui, porém, o caso é outro: uma idéa irrompe subita e involuntariamente, e em logar de passar como ligeiro incidente na série dos estados de consciencia, tende pelo contrario supplantar por muito tempo estes estados, ou pelo menos interromper seu curso regular, impondo-se a attenção de um modo exaggerado.

A idéa, que se tem tornado *obsecante*, actúa por influencia reflexa sobre as zonas motoras, e produz então movimentos de caracter impulsivos.

Um coprolalico, por exemplo, é *obsecado* pela idéa de pronunciar e repetir palavras obscenas, e é *impellido* irresistivelmente á pratica deste acto: o dipsomano é *obsecado* pela idéa de beber, e é *impellido* a este vicio por força superior a sua vontade.

Na ordem das obsessões puras citaremos, por exemplo, a loucura da duvida, na qual vemos os doentes serem constantemente obsecados por uma infinidades de perguntas que affluem anarchica e tumultuariamente á sua mente doentia.

Estas perguntas variadissimas e mesmo insignificantes, nunca acham uma resposta satisfactoria.

A impulsão é para o acto, o que a obsessão é para o pensamento.

Si a obsessão, como vimos, póde existir sósinha, a impulsão é communmente o ultimo termo, a conclusão de uma série de obsessões, o que não quer dizer que o acto impulsivo não sobrevenha frequentemente independente de todo pensamento preexistente, como vemos na echolalia, na qual os doentes sentem-se impellidos, apezar dos esforços de sua vontade, a repetir as palavras, as phrases ou as ultimas palavras das phrases que ouvem, o que dá-se pelo facto da imagem auditiva da palavra despertar immediatamente a imagem motora da articulação, e no mesmo momento em que o sensorium é advertido, mesmo antes que tenha podido apreciar seu valor, esta imagem se exteriorisa.

Apezar de nestes exemplos ficar bem patente a *inhibição* da vontade, que favorece a evolução dos syndromas obsessão e impulsão, comtudo, este phenomeno de parada, accentua-se em toda a sua plenitude no syndroma a *aboulia*.

Com effeito, os doentes della affectados assistem ao anniquillamento brusco de seu poder voluntario, no momento preciso de tomar uma iniciativa, ao assignar um contracto, ao encetar a marcha, finalmente em um dado momento elle nota que o acto *querido* não se effectua ; si foi *começado* fica no meio, não se acaba.

Perplexo, o doente evoca em vão em sua *consciencia* lucida, uma causa que explique tão brutal phenomeno ; tudo debalde ; mão de ferro detêm o doente, em cujo intimo trava-se uma lucta ingente entre o *poder* e o *querer*, provocando uma anciedade, uma emoção tão bem pronunciadas pelos phenomenos vaso-motores, que bem a seu pezar, revela o doente.

Como muito bem dizem os Drs. Magnan e Legrain, « a perturbação é tão typica, a parada é tão brutal que lembra essas inhibições subitas que se produzem tão facilmente na phase somnambulica da hysteria pela pressão sobre uma zona de hyperesthesia. » (1).

Portanto, em todos, o paciente lucta, e apezar dos esforços que faz não consegue senão uma resistencia inutil, pois asssiste reproduzir-se a obsessão e a impulsão ; ellas são irresistiveis.

(1) Magnan et Legrain.— Les dégénérés. Paris. — 1895.

O coprolalico tem vergonha da má acção que faz pronunciando palavras repulsivas, lucta para distrahir-se, com o fim de esquecel-as, mas é tal o caracter de irresistibilidade que fatalmente o impelle, que um doente de Magnan, no auge do desespero, dizia : « mesmo diante do cano de uma espingarda não poderei reter a palavra. »

Maudsley, em seu interessante trabalho *Le crime et la folie*, com toda a proficiencia diz que, « do mesmo modo que a funcção dos centros motores é o movimento, assim tambem a funcção dos centros nervosos mais nobres é o pensamento ; e como um estado morbido dos centros motores produz a convulsão dos movimentos, um estado morbido dos centros psychicos produz o que, na falta de um termo mais apropriado, póde-se chamar a convulsão da idéa. A vontade é impotente para domar um movimento convulsivo, se bem que possa haver no individuo, sem interrupção, consciencia nitida da natureza doentia d'esta idéa. »

Esta convulsão da idéa é a obsessão.

Nem todos os monographos têm sabido fazer a distincção precisa que existe entre a obsessão e a idéa delirante, como assegura Westphal no seu importante trabalho sobre as obsessões (1) ; o obsecado reconhece o caminho desviado que vae trilhar, a absurdidade da acção que é forçado a praticar, seu espirito em plena lucidez, aponta-lhe o erro em que labora ; com o delirante systematico o mesmo não se dá, elle acceita sem relutancia a idéa que apresenta-se á sua mente doentia. Tambem accentuada distincção existe entre o acto impulsivo e a impulsão : o primeiro não é senão um estado reaccional, um estado secundario, emquanto que a impulsão é um estado primitivo.

O sentimento de impotencia absoluta que apodera-se dos individuos que luctam para expulsar uma obsessão, ou para sopitar uma impulsão, traduz-se por um estado moral deprimido, que attesta uma *consciencia* lucida.

Boquiaberto a principio, elle contempla esta especie de automatismo de uma parte de si mesmo ; parece-lhe que sua individualidade acaba de desdobrar-se, e então procura distrahir-se, desvia sua attenção

(1) Weber Zwangsvortellungen Berliner Klinische Wochenschnift. — 1867.

para um outro objecto, concentra seus pensamentos, muitas vezes provoca mutilações em si mesmo com o fim de ver se a dor physica supplanta a moral, e algumas vezes consegue vencer; n'outras porém toda a lucta é impotente, a obsessão volta imperiosa, acabrunhadora, como que o centro superexcitado, como diz Legrain (1), deve ser precisamente descarregado, e quanto mais affastada estiver esta descarga, tanto mais imperiosa e necessaria será.

Dahi em diante a anarchia avassalla as operações intellectuaes, e o doente com plena consciencia de sua impotencia, é presa de grande *soffrimento* moral, de uma *angustia* que sobe ao seu auge.

Então todo o systema nervoso resente-se tambem; os signaes physicos da obsessão exteriorisam-se, avolumam-se e ahi temos os *phenomenos vaso-motores* e dolorosos: oppressão, tremores, palpitações, dôres precordiaes, dôr constrictiva na região frontal, acceleração do pulso, palidez da face, etc.

Morel impressionou-se tanto com esse soffrimento angustioso dos doentes que fez delle a base de sua descripção do *delirio emotivo*, de que a pouco nos referimos, e si compulsarmos as observações do celebre medico de Saint-Yon verificaremos que ellas correspondem a descripção que demos do syndroma.

Como diz Legrain, «a emotividade muito grande que se nota nos doentes não é senão a consequencia de obsessões ou de impulsões violentas.» (2)

Desde que os centros superexcitados tenham sido satisfeitos, o individuo sente um *allivio* supremo, que perdura por mais ou menos tempo, até que a causa primeira desta especie de automatismo se tenha esgotado.

Do exposto vemos que os doentes apresentam-se sempre *lucidos*, e conservam essa lucidez mesmo nos transes mais dolorosos, triumphante sempre quer nos momentos da angustia mais cruel, quer no decurso dos mais violentos paroxysmos.

Estes grandes caracteres tão accessiveis, tão constantes e tão uniformes destes estados psychicos são grupados muito judiciosamente no seguinte quadro synoptico:

(1) Legrain.—Loc. cit. pags. 70.
(1) Legrain.—Loc. cit. pags. 69.

A	1º.—Obsessão............ 2º.—Impulsão............	3º. Irresistibilidade.
B	4º.—Consciencia completa do acto. 5º.—Angustia concomitante.	
C	6º.—Satisfação consecutiva.	

Estes seis caracteres, encontrados em todas as monomanias, constituem o resumo de sua historia, e nos dão a razão de ser da bella synthese de Magnan, que veio deitar por terra a concepção archaica das monomanias.

Dos factos precedentes póde-se tirar as duas definições seguintes (1):

A OBSESSÃO PATHOLOGICA é um syndroma morbido caracterisado peloapparecimento brusco de uma idéa ou de um grupo de idéas que se impõem á consciencia lucida sob a fórma de paroxysmos interrompendo por algum tempo o curso normal das associações de idéas, a despeito dos esforços da vontade, cuja impotencia se traduz por uma angustia e um soffrimento moral intensos.

A IMPULSÃO PATHOLOGICA é um syndroma morbido carecterisado por uma acção ou serie de acções realisadas por um individuo lucido e consciente, sem a intervenção e apezar da intervenção da vontade, cuja impotencia se traduz por uma angustia e um soffrimento moral intensos,

Sabemos que na mente doentia do desequilibrado, tudo póde ser materia para obsessão e para impulsão, e d'ahi decorre o numero illimitado de syndromas episodicos, e a certezo de que sua vasta lista ainda está longe para ser preenchida.

Abaixo os destribuimos em dous grupos, *manias* e *phobias*, nos abstendo de estudar particularmente syndromas por syndroma, não só porque nos fallece tempo e espaço, como tambem porque para a elucidação das idéas que defendemos n'este deficiente trabalho, basta-nos as considerações geraes que vimos de explanar.

(1) Magnan et Legrain.—Loc. cit. pags. 150

MANIAS

Loucura da duvida.
Onomatomania (mania do nome.)
Dipsomania.
Coprolalia.
Sitiomania.
Kleptomania (mania do roubo.)
Zoomania (loucura dos anti-vivesecciouistas.)
Oniomania (mania das compras.)
Pyromania (mania dos incendios.)
Abulia.
Perversões e anomalias sexuaes.
Impulsões homicidas e suicidas.
Arithmomania (mania de contar.)

PHOBIAS

Agoraphobia
- Atremia ou stasophobia.
- Amaxophobia (Ball.)
- Cremnophobia.
- Acrophobia ou hysophobia.

Claustrophobia ou clitrophobia.
Monophobia (medo de estar só.)
Pyrophobia (medo do fogo.)
Anthrophobia (medo das multidões.)
Zoophobia (medo dos animaes.)
Thanatophobia (medo da morte.)
Dysmorphobia (medo de ficar deforme.)
Aichmophobia (medo das pontas.)
Nosophobia (medo de molestias).
Taphephobia (receio de ser enterrado vivo.)
Kleptophobia.
Delirio do tacto.

Vem a pêlo nos referirmos agora a esses *tics*, a esses *movimentos irresistiveis*, que ora fallamos, e que podemos considerar como outros tantos symbolos do desequilibrio cerebro-espinhal, com os seus caracteres de verdadeiros syndromas.

Estes *tics* convulsivos, como a coprolalia e a echolalia são considerados por Charcot, Guinon, Bozzero e por Gilles de la Tourette, como phenomenos constitutivos de um mesmo grupo morbido, e Guimon dizia que «todos tres parecem ser da mesma familia, a origem é a mesma; é simples questão de gráo» (1).

Estes innumeraveis movimentos que se nos apresentam como outras tantas obsessões ou impulsões, e nos quaes o soffrimento moral, trahe uma consciencia lucida, são com muita razão incluidos, por Magnan e sua escola, na classe dos syndromas episodicos, o que nos parece acertado por não serem mais do que manifestações do automatismo dos centros motores.

No meio da vasta classe dos degenerados encontramos um grande numero de individuos, que logo nos attrahe a attenção pela extravagancia de seus actos, que parecem em desaccordo com a grande lucidez do espirito e rectidão de caracter nelles observados.

A' primeira vista não denotam desarranjo algum intellectual, e segundo Trélat, portam-se como homens lucidos, sendo difficil descobrir no meio da loquacidade fluente, logica e correcta destes individuos a nota degenerativa que a maior parte das vezes só nos é revelada pelo seu todo prosaico, desordenado e extravagante.

Apezar da exaltação em que continuamente se acham, julgam-se em pleno estado normal, o que denota uma certa diminuição ou mesmo suppressão da consciencia; admiram-se quando aconselhamos que se acalmem, e e sua indignação sóbe de ponto quando desconfiam que vacillamos sobre o estado de integridade de suas faculdades.

E' o *louco raciocinante*, que segundo Marcé: «E' um estado caracterisado por uma simples superactividade de todas as faculdades intellectuaes, sem incoherencia, sem idéas delirantes».

(1) A. Guinon, Sur la maladie des tics convulsifs, Rev. de méd. — 1886.

E' aquelle caracter de falta quasi completa da consciencia, que dá a razão de ser da collocação da mania raciocinante, da loucura lucida de Trelat, no ponto de transicção entre o estado mental habitual do degenerado e o delirio constituido.

Todos os auctores, apezar das grandes controversias suscitadas a respeito da definição da mania raciocinante, têm comtudo chegado a conclusão que ella não é senão uma fórma especial do estado mental do desequelibrado, um destes aspectos variados pelos quaes se exteriorisa a sua falta de ponderação intellectual, e que tem accentuada origem hereditaria.

Isto de algum modo vem comprovar que não andamos errados tentando sua descripção, assim como tambem a da loucura moral, neste capitulo consagrado ao estudo dos signaes da proteiforme-psychose.

Mesmo em rapido estudo vemos que desde o berço, estes individuos revelam antecedentes pessoaes que trahem um caracter de desequilibrio; quasi sempre na meninice, distinguem-se dos seus debeis companheiros de idade, pela estravagancia das idéas, pelas particularidades das inclinações, e pela volubilidade dos sentimentos.

Com o decorrer dos annos podem empregar sua actividade nos differentes mysteres da actividade social, e abraçando carreiras brilhantes, chegam mesmo a occupar posições culminantes.

Infelizmente, porém, póde acontecer que em um dado instante uma causa futil, um sopro insignificante venha derruir em suas bases oscillantes esse apparatoso *chateau en Espagne*, e patentear em toda a sua plenitude a physionomia do louco raciocinante.

Ainda consideraremos como um estado transitorio entre o estado mental e o delirio propriamente dito, a *loucura moral (moral insanity*, dos inglezes, *das moralische Irresein* dos allemães), na qual ainda encontramos esta conservação relativa da intelligencia que vimos caracterisar o maniaco raciocinante, porém que se revela por este estado do espirito, no qual as perversões e vicios de toda a natureza quasi que occupam exclusivamente a scena pathologica.

E' fóra de duvida que o homem normal nasce com uma organisação cerebral especial, que vem facilitar sua adaptação ao

meio social em que vai viver, de modo a exhaurir d'elle, por meio da educação, as regras de moral que lhes são inherentes. Esta aptidão não é evidentemente mais do que legados cerebraes de seus antepassados, que se têm accumulado pouco e pouco no decurso da evolução da especie. O homem recebe os ensinamentos da moral da mesma fórma que ensaia os primeiros passos da marcha.

E' para deplorar que nem sempre isto se dê, e que alguns desequilibrados do sentimento, apresentem desde o berço tal conformação, que nunca possam adaptar-se ás normas da moral, peculiares ao meio em que vivem; e a causa d'esta desorganisação está na maldita herança da degeneração, que vem estigmatisar a organisação cerebral do individuo, desviando-a funccionalmente de sua directriz normal.

Os sentimentos moraes constituem, diz Maudsley (1), « uma funcção da organisação, que depende da integridade da parte do systema nervoso, que preside ás suas manifestações », e estão, por conseguinte, sujeitos a desvios morbidos, a perversões e mesmo ao aniquilamento completo.

Quando estes doentes apresentam uma perversão plena de seus instinctos, de suas inclinações, raras vezes têm a minima consiencia de sua situação, e é este caracter que precisamente nos dá um cunho differencial entre estes degenerados e os syndromicos, os quaes como vimos, têm nitida consciencia de seu estado.

Aquella inconsciencia nos permitte collocar o louco moral, conjunctamente com o maniaco raciocinante, já enveredando para o territorio dos estados delirantes, porém devemos ser da maxima reserva em circumstancias tão melindrosas, pois bem alto nos fallam os innumeros casos de pervertidos, que levados ao banco dos réos, têm bem nitida percepção da gravidade dos delictos que commetteram, e julgam da intensidade da pena que a justiça publica lhes infligirá como justo castigo de seus crimes.

Assim é bem judicioso o modo de pensar de Legrain quando assegura que « é então que o papel de medico-legista é ingrato, quando deve julgar o gráo de responsabilidade dos accusados, principalmente si deve partir do principio, de que todo o ataque ás leis da moral é ao

(1) Maudsley.— Loc. Cit. pags. 59.

mesmo tempo um estado pathologico e um estado que cahe debaixo da alçada das leis, em uma sociedade organisada. Por mais consciente que esteja do valor real de seus actos, o criminoso nunca o está completamente, e é sempre possivel constatar as grandes imperfeições de seu espirito e este respeito. » (1)

Um outro caracter importante que delimita o campo da loucura moral do syndroma episodico, é a completa ausencia de obsessão ou de impulsão. Aquelle cunho de irresistibilidade nos actos que tão bem caracterisa o syndromico, não existe no bandido vulgar que a sangue frio, mesmo cynicamente, architecta todos os lances do drama sinistro que mais tarde vae representar, indifferente ás exhortações de seu espirito que, intimidado pela idéa de futuro remorso, clama contra a hediondez da ignobil acção que vae practicar.

O caracter morbido destes pervertidos moraes accentua-se desde os primeiros passos.

No lar, em lugar de por sua garrulice, constituirem a alegria de seus progenitores, são caprichosos, indifferentes, egoistas, sem dedicação para ninguem, amando já em tão tenra idade a dissimulação, a mentira, e só se comprazendo na practica de actos reveladores do desenvolvimento de seu instincto destruidor.

Na escola, astutamente abotoam a mascara da hypocresia, para mais facil e desempedidamente darem abundante pasto á sua perversão moral, que elles deixam transparecer nos máos exemplos que dão, nos actos obscenos que praticam.

Ahi, si a maior parte das vezes, só tornam-se dignos de nota pela repulsa que votam aos livros e pela indolencia extrema a que se entregam, tambem acontece dedicarem-se com ardor aos estudos, de modo a adquirirem um cabedal scientifico que, posto ao serviço de sua imperfeição moral, vem constituir elemento perturbador, no seio da collectividade em que vivem.

São dotados de uma fertilidade espantosa em architectar mentiras e calumnias, e quão ricos ensinamentos não são os archivos judiciarios quanto aos erros que têm dado lugar as accusações de pretendidos delictos, narrados com toda a singeleza por uma creança que se diz victimada ?

(1) Legrain — loc. cit. pags. 98.

A este respeito, o Dr. Motet (1) cita, entre outros, o caso seguinte, que é de grande proveito practico.

Uma menina de 14 annos de idade é encontrada em um jardim, em trajes menores; como que em plena revolta do pudor chorava, incriminando seu tio de ter querido violental-a.

O exame medico-legal a que foi submettida, não revelou signal algum de violencia. A observação a mais accurada desta menina deixou patente mais tarde, o gráo accentuado da mediocridade de seu caracter e senso moral, e soube-se então que o facto se dera sob a influencia de uma excitação alcoolica, e ella mesma confessou que tudo não passava de fructo de sua imaginação inventiva.

Entrando em plena virilidade, os loucos moraes, « apresentam, como diz Schüle (2), no caracter a falta de naturalidade dos nevropathas hereditarios, accentuado ainda pelos desejos egoistas de gozos e pela necessidade de satisfazer estes appetites, sem se deixarem deter por nenhuma consideração; é assim que se tornam jogadores, bebados de profissão, processivos, amigos dos escandalos » e das perversões sexuaes.

Egoistas no maior rigor da palavra, estes individuos tudo sacrificam, não ha barreiras que os detenha, todos os meios lhes serve para chegarem ao seu fim, tornando-se barbaros para quem tentar embargar-lhes o caminho, pois mesmo com a vida pagará tamanha ousadia.

Onde andam, quer se trate do meio social, quer do lugar de reclusão têm sempre por sequito a trilogia funesta constituida pela desordem, o crime e a depravação, e como eloquentemente diz Montyel, « o degenerado moral, este ser mais perverso que doente, mais criminoso que alienado, é um revoltado e um conspirador temivel, que allia a astucia á maldade. Quer a degeneração tenha abolido nelle o senso moral, quer o tenha pervertido, em ambos os casos si, como acontece muitas vezes, o mal tem respeitado em uma larga escala o intellecto propriamente dicto, este alienado torna-se o hospede mais perigoso e mais perturbador dos nossos estabelecimentos (asylos.) »

(1) Dr. Motet — Commun. a la Soc. de med. légale. Annales d'hygiène publique, 1891. pags. 88.

(2) Schüle — loc. cit. pags. 470.

CAPITULO IV

Do delirio nos degenerados

Accentuamos sobejamente, nos capitulos precedentes, o gráo de importancia que sóe representar o desequilibrio mental nas psychoses degenerativas, nas quaes elle representa o substractum basico que, sob a influencia de momentos especiaes, se nos revela debaixo das proteiformes modalidades do typo degenerado.

Vimos ainda a individualidade tão bem caracterisada do syndromico, que em plena posse de sua razão, succumbe diante da implacabilidade das idéas que lhe avassalam o cerebro.

Consideraremos agora, embora perfunctoriamente, o degenerado sobre uma outra feição que ás vezes apresenta, isto é no estado delirante.

Portadores de um terreno especial, os degenerados quando deliram apresentam concepções que revestem caracteres pathognomonicos.

Alienado que é, elle póde crear qualquer das vesanias communs, que geralmente explodem pelas menores causas occasionaes, signal da extrema instabilidade do equilibrio mental.

Mas não deliram como os outros alienados; geralmente delirando trahem o desequilibrio de seu estado mental, dão-lhe uma maneira de ser especial de seu cunho degenerativo.

O Dr. Legrain na observação systematica que tem feito sobre os degenerados delirantes, notou que quando se interroga os antecedentes pessoaes, da maior parte destes doentes, nota-se em cada época de sua vida intellectual um estado mental avisinhando-se do delirio, a que chamou de *tendencias ao delirio*, que presuppõe um cerebro mal ponderado, e que constituem para aquelles delirios, um longo periodo prodromico.

Estas tendencias que evoluem, a maior parte das vezes, desde a infancia manifestam-se por idéas de perseguição, ou ambiciosas ou mysticas ou então melancolicas, cada uma das quaes reveste o aspecto exterior ora de tristeza, ora de exaltação cerebral.

E' assim, que aquelle julga que seus paes dedicam toda a amisada a seus irmãos, emquanto que o consideram como um filho espurio, e de tal modo enraizam em sua mente doentia este modo de pensar que si mais tarde uma educação bem dirigida não corrigil-o, póde julgar-se perseguido, e dahi para o apparecimento de um deliro de perseguição só vae um passo; basta um simples choque moral.

Estes, baldos de recursos para quaesquer emprehendimentos, nutrem idéas ambiciosas, architectam projectos gigantescos, e é n'elles que notamos a exaltação cerebral.

Alguns sob a influencia de uma educação religiosa exagerada, estão aptos para cahir em pleno delirio mystico, ao passo que outros ainda crianças, vivem sempre immersos em profuuda tristeza, trocando os brincos proprios da idade pelo retiro.

E' para notar-se que muitos doentes apresentam toda a sua vida esta tendencia, sem nunca apparecerem as manifestações delirantes que, releva-nos dizer, tambem pódem ser retardados em seu apparecimento por uma educação intelligente e bem dirigida.

Uns, depois de terem delirado durante bastante tempo, voltam á existencia anterior, chegando aos seus ultimos dias com as mesmas tendencias ao delirio, ao passo que n'outros este não cessando, as faculdades vão resentindo-se do enfraquecimento progressivo, e uma demencia precoce vem feichar o quadro clinico.

Portanto, emquanto a insufficiencia das predisposições individuaes, uma hygiene bem dirigida, a vida methodica, etc., conservarem o predisposto em equilibrio estavel, a sua apparencia nada trahirá de anormal; porém, logo que aquelles preceitos forem desprezados, o desequilibrio se manifesta, e logo em seguida apparece uma perturbação delirante simples.

As intercurrencias mais banaes da vida, que no individuo normal apenas produzem ligeira reacção no curso regular da vida intellectual constituem para os predispostos, outras tantas cauzas

occasionaes de delirios, que explodem proporcionalmente ao gráo de intensidade da causa, e ao estado de emotividade do individuo.

Nestas circumstancias o delirio se nos apresenta, na maioria dos casos, sob duas fórmas das mais simples: a exaltação cerebral ou a depressão melancolica; e parece que o predominio de uma sobre a outra está ligado a natureza das predisposições individuaes, ou por outra, ao caracter habitual dos doentes.

Na exaltação cerebral simples notamos uma actividade anormal exagerada de todas as faculdades cerebraes, de modo que os doentes se nos apresentam turbulentos, isconstantes e irasciveis no mais alto gráo.

A' primeira vista, póde-se confundir com a mania raciocinante, da qual comtudo distingue-se pela frequencia das interpretações delirantes, e manifestações de idéas ambiciosas; ainda póde ser tomada pela paralysia geral incipiente, devido á superactividade cerebral desordenada, que em ambas se manifesta por um certo gráo de incoherencia nas palavras e nas idéas, com projectos ambiciosos, e então só a observação longa e accurada poderá nos fornecer dados de um diagnostico differencial, para o que nos bastará saber que, ao passo que a exaltação cerebral é essencialmente passageira, a paralysia geral é fatalmente seguida de demencia.

Na depressão melancolica simples notamos a accentuada impressionabilidade do doente, sob a influencia de qualquer nonada.

Tristeza profunda, crise de lagrimas, idéas de morte, indo mesmo até o suicidio sem causa apparente que o justifique, caracterisam a scena pathologica.

A marcha de qualquer destas duas fórmas simples de delirio é geralmente rapida, e si algumas vezes sua duração prolonga se, comtudo sempre termina pela cura.

Devido ao terreno especial em que medram, estas fórmas são sujeitas a reincidencias, apezar de terem os doentes, depois do periodo de delirio, recobrado integralmente suas faculdades intellectuaes.

E' facto de observação no decurso da vida dos degenerados, o apparecimento brusco, sem preparo anterior, de delirios numerosos, que assim surgindo no meio da calma a mais completa, foram muito

precisamente chamados pelo professor Magnan de *delirios subitos (d'emblée).*

O simples facto do apparecimento *ex-abrupto* de taes idéas delirantes, revela de antemão um terreno especial, um cerebro em equilibrio instavel como é o do degenerado; e si de um lado, como veremos mais tarde, muitas vezes assistimos a manifestações delirantes de uma evolução essencialmente chronica, comtudo é forçoso confessar que na maioria dos casos, veremos as perturbações delirantes apparecerem inopidadamente no meio do funccionalismo cerebral o mais harmonico.

Nestas explosões de perturbações intellectuaes, tomam corpo as idéas delirantes mais variaveis e extravagantes.

Ora, o doente julga-se perseguido, que inimigos imaginarios não perdem seus passos, e então com certa calma começam a analysar as acções das pessoas que o cercam, interpretando-as á luz de sua razão doentia, e cada vez mais se apegam a convicção primitiva no meio do mais angustioso terror.

Outros em pleno enthusiasmo, julgam-se subitamente archi-millionarios, novo Messias encarregado da Redempção Humana, ou então consideram-se reis, principes ou outros personagens gerados por suas idéas ambiciosas.

Algumas vezes é um delirio de fórma mystica, ou então essa variedade infinita de modalidades delirantes, que são peculiares aos degenerados.

Qualquer que seja o thema do delirio, a maneira repentina pela qual elle se manifesta, nos faz muitas vezes, logo no começo do accesso vacillar em avançar um diagnostico, pois que a idéa de epilepsia apresenta-se ao nosso espirito.

Porém a curta duração do accesso, que quasi sempre termina pela cura, a ausencia de allucinações multiplas da vista e ouvido, além de outros signaes do mal comicial, alliados a faculdade que possue o delirante degenerado de reconstituir, depois do accesso, o historico de sua molestia, nos guiam a um diagnostico seguro mórmente quando temos prévio conhecimento do terreno em que germinam aquelles phenomenos.

O delirio hysterico que até certo ponto póde se impôr embaraçando o diagnostico, d'elle se distinguirá pelo conhecimento dos antecedentes

pessoaes do doente, pela exploração das zonas hysterogenicas, além de que « as allucinações no delirio dos degenerados, são mais raras e menos activas que no delirio hysterico e que as impulsões n'aquelle são exepcionaes » (1) ; e seja dito de passagem, que em todo o caso um erro de diagnostico n'estas condições, não teria grande importancia, porque a maior parte sinão a totalidade dos hystericos, são degenerados.

Quanto ao *delirio chronico*, grandes differenças existem entre elle e o delirio subito; n'aquelle as allucinações são essencialmente chronicas, neste quando existem, são a maior parte das vezes provocadas pelo proprio delirio.

Peculiar aos seres degenerados, é n'elles o delirio subito tão frequente que muitas vezes apparece e desapparece repentinamente, como syndroma supplementar no curso de um delirio de evolução chronica, que como veremos adiante, é tambem repetidas vezes notado n'estes doentes. Haja vista o apparecimento brusco e ephemero de uma idéa de grandeza no curso de um delirio de perseguição de evolução lenta e progressiva ; á primeira vista parece que vae haver uma transformação delirante, mas logo tudo retrocede, e o delirio primitivo prosegue em sua evolução, momentaneamente perturbada.

Em certos casos ainda observamos na vida de alguns degenerados delirios subitos tão reiterados e continuos, de modo a constituir apparentemente um delirio polymorpho evoluindo em um unico periodo delirante, ou então delirios subitos que se succedem em differentes épocas da vida, separados por periodos de calma de duração variavel. E é aqui que notamos a idèa delirante variar em cada accesso, como é frequente observar-se na practica ; assim o doente que ha tempos foi recolhido ao asylo com idéas de perseguição, e depois de ter tido alta curado, é internado mais tarde por apresentar-se como ambicioso delirante.

Esta aptidão tão commum de cada accesso revestir uma fórma especial, é caracteristica dos degenerados.

Em these a cura dos accessos é a regra, e a facilidade de nova explosão, marcha proporcionalmente com a eiva hereditaria do individuo, competindo ao clinico, si não prevenir o accesso, pelo menos afastal-o pelos recursos prophylacticos de uma sã hygiene physica e moral.

(1) Legrain — loc. cit.

Si de um lado a cura é a terminação benefica do delirio subito, nem sempre assim acontece, pois não é raro, quando se trata de individuos gastos pela idade ou por cansaços de todo o genero, vermos ser succedido por um delirio de evolução chronica.

Resta-nos dizer algumas palavras a respeito dos *delirios de evolução chronica*, a que a pouco nos referimos, e que tão importante papel representam na historia dos degenerados.

Já vimos que estes quando deliram, não o fazem como os outros alienados, de sorte que sob suas manifestações delirantes descobre-se o estigma indelevel de seu cerebro desequilibrado.

Estes delirios ora apparecem pouco e pouco, progressivamente, pelo que são *primitivos* ; ora succedem, quer a um delirio subito, quer a aquellas tendencias ao delirio, a que já alludimos, pelo que podem ser considerados como *consecutivos*.

Sua genese é a mais caprichosa possivel ; irrompem da propria vida normal, sem distincção de hierarchia scientifica ou social ; outras vezes o espirito de imitação prevalece, e vemos o doente compartilhar do delirio de um outro, como dá-se na loucura a dois ; as idéas arraigadas nos espiritos enfraquecidos pela ignorancia ou superstição, constituem repetidas vezes rico manancial de delirios allucinatorios, para um cerebro de pouca resistencia.

Ao apresentar-se ao espirito dos doentes, o delirio reveste-se do caracter de interpretações erroneas de factos reaes ; depois paulatinamente, o facto primordial, germen da primeira interpretação delirante, vae pouco e pouco apagando-se de sua mente, de sorte a não restar sinão a idéa delirante, que irá evoluindo na razão inversa da intellectualidade do doente.

E' curioso aquelle caso citado por Magnan, de um debil, que julgando-se parecido com o principe *Lúlú* Bonaparte, persuadiu-se que era Napoleão IV, que as narrações que corriam sobre a tragica morte d'este principe na Zululandia eram phantasticas, e chegou mesmo a escrever á Imperatriz enviando o retrato, com o fim de provar-lhe que seu filho vivia.

Dada a interpretação delirante, a idéa primitiva. germinando em um cerebro mal equilibrado vae, pouco e pouco, desprendendo-se de seus vinculos reaes, de sorte que a convicção inabalavel surge na mente do

doente, incapaz de descobrir a má interpretação de suas idéas e, arrastado por este desvio das faculdades deductivas e inductivas, o delirio se incorpora.

Esta evolução especial nos explica a frequencia das illusões, e a ausencia das allucinações nos delirios dos degenerados e quando estas existem são, como no delirio subito, a consequencia natural do proprio delirio.

Todos os factos que se apresentam ao degenerado, sendo sempre interpretados á luz de sua mente desequilibrada, resentem-se da ausencia de systematisação, e as transformações incessantes das idéas delirantes são bem caracteristicas, o que sobremodo contrasta com o que se observa no delirante chronico, que interpreta os factos com toda a logica, segundo os dados de suas allucinações, que, como vimos, são primitivas.

Verdadeiramente proteiformes, os delirios de evolução chronica, que apparecem em todas as épocas da vida, podem apresentar-se sob todas as fórmas observadas na generalidade dos degenerados, distinguindo-se pelo aspecto e evolução especiaes.

Algumas vezes as idéas delirantes parecem se accommodar ao meio social, de sorte que o individuo passa annos sem trahir de modo algum o seu estado mental, até o dia em que o seu internamento é exigido por alguma excitação passageira, provocada por qualquer intercurrencia casual.

No delirio dos degenerados ainda encontramos como caracteristico as variações frequentes de fórma a que elles estão sujeitos, e que com tanta lentidão se processam, e tambem a coincidencia de muitas idéas delirantes ao mesmo tempo. Este ultimo facto não devemos interpretar como o fazem muitos manigraphos, como uma coexistencia no mesmo doente de muitos delirios de fórmas differentes, mas sim como modalidades oriundas de uma mesma causa. Este polymorphismo do delirio não obedece a norma alguma, e é precisamente esta anarchia, este tumultuar incessante das concepções delirantes, esta mistura de idéas tão variaveis, que dá ao todo uma feição difficil de collocar-se no quadro nosographico, desordens aquellas que incontinenti nos farão ficar de sobreaviso a respeito da cathegoria dos individuos com que teremos de nos haver.

Já Legrain, com muito acerto, dizia: « um delirio polymorpho não póde achar sua explicação senão n'uma aptidão muito grande para delirar, aptidão necessariamente em relação com uma pesada predisposição hereditaria; sempre ver-se-ha a degeneração mental preexistir á creação de um delirio multiplo, quer seja subito, quer seja chronico desde o começo. »

E', porém, forçoso confessar que nem sempre os degenerados vêm-se a braços com essa exuberancia de fórmas delirantes, e que tambem são encontrados os casos de delirios simples, revestindo os diversos typos, melancolico, mystico, ambicioso, etc.

A observação tem demonstrado a influencia poderosissima do intellecto do individuo sobre as fórmas e as variedades do delirio, que são influenciadas consideravelmente pelo grão de desenvolvimento das faculdades intellectuaes, o que levou Legrain a considerar os degenerados sob o ponto de vista de individuos fracos de espirito, ou de individuos intelligentes, variando em cada um a manifestação delirante.

E' assim que, nos debeis, o delirio não passará de uma successão de idéas absurdas, mal concatenadas, algumas vezes grotescas, concepções mesquinhas e imbuidas de superstição, que deixam facilmente transparecer a imperfeição da intelligencia; e se, por instantes, o doente, em virtude de uma apparente logica em suas idéas delirantes, nos fizer pensar em uma systematisação, e portanto nos inclinarmos a que se trate de um delirio chronico, a nossa indecisão pouco durará, pois que o proprio doente virá, sem o querer, discernir entre os dous diagnosticos, externando uma idéa absurda, como por exemplo, inculcando-se dono de uma fortuna colossal, que só póde germinar no cerebro de um debil ou então de um paralytico geral.

Já com o degenerado intelligente o mesmo não se dá: o aspecto nitido do delirio esteriotypa o que é normalmente o doente. As idéas, quando mesmo grotescas, obedecem a uma certa logica em sua associação, o que faz com que o delirio se prolongue por algum tempo, apresentando assim caracteres de semelhança com o delirio chronico; taes casos são, comtudo muito pouco communs.

As differentes idéas delirantes que vimos de esboçar, quando medram em um terreno degenerado resentem-se de sua influencia, como se verifica pelo caracter especial que apresentam, inherente comtudo a todas as cathegorias de alienados.

Ha, porém, fórmas absolutamente especiaes, e que constituem verdadeiras extravagancias do delirio, que põem em contribuição a imaginação ardente dos degenerados.

E' assim que uma idéa bizarra, original, póde, por exemplo, servir de ponto de partida a um erro de personalidade.

Um doente, como cita Legrain, no curso de um delirio de fórma ambiciosa, imagina-se amante de uma certa pessoa, e que portanto seus filhos lhe pertencem.

A evolução de todos estes delirios que estudamos resente-se de lentidão, de uma duração indeterminada, e principalmente de tal irregularidade, de sorte a depararmos a cada passo com alternativas attinentes quer a progressão, quer a especie das concepções delirantes.

O meio social, o meio especial dos asylos de alienados e outros factores concorrem para influenciar a marcha do delirio, e como o degenerado devido a instabilidade de suas idéas delirantes, é o alienado mais impressionavel, mais sujeito ás influencias estranhas, é claro que o meio social no qual vivem os doentes, só os exporá a continuas contingencias de eventualidade delirante, o que não se dá na reclusão do asylo, que realisa as funcções de verdadeiro derivativo moral.

A terminação destes delirios de evolução chronica é caprichosa.

E' assim que na maioria dos casos a cura é frequente, e se dá bruscamente, o que é ainda caracter especial aos degenerados, ou então assistimos ao desapparecimento gradativo das idéas delirantes, no curso de longa convalescença.

Outras vezes a evolução tomando uma fórma intermittente, o caso é differente segundo considerarmos cada accesso em particular, ou então a vida toda inteira dos delirantes intermittentes; no primeiro caso, é obvio que a cura seja a terminação natural; no segundo, observaremos terminações variadas de accordo com o numero e a frequencia dos accessos, e é assim que raras vezes ha uma cura definitiva, acabando o doente seus dias por um enfraquecimento da intelligencia ou em plena demencia. Ou então os delirantes ainda moços, marcham rapidamente

para a demencia, que é chamada precoce ou primitiva, e que parece não poder deixar de correr por conta de uma pesada predisposição hereditaria.

Finalmente o delirio póde evoluir torpidamente, sem grande variante de aspecto, e apezar da pouca tendencia que tem o degenerado para a systematisação, ella se faz e d'ahi em diante fatalmente a molestia não cessa mais, sendo o doente arrebatado por uma affecção intercurrente, ou então acabrunhado pela velhice, succumbe em plena demencia tardia.

Do estudo que acabamos de fazer sobre o delirio dos degenerados, decorre visivelmente que a predisposição hereditaria é n'ellas base primordial de toda a concepção delirante, predisposição esta que fica em estado latente até que uma causa occasional venha provocar a explosão das perturbações intellectuaes.

Estas causas determinantes são extraordinariamente numerosas, desde o intercorrencia a mais banal, até os abalos moraes intensos, o depauperamento physico, o rigor dos annos, as aggressões de molestias agudas ou chronicas graves, e finalmente todos os estados physiologicos ou pathologicos que enfraquecendo o organismo, crêam a opportunidade morbida, manifestando-se o ataque para o lado do *locus minoris resistentiæ*, que nos individuos a que nos referimos é o systema nervoso.

Entre estas causas tão diversas e heterogeneas collocaremos á frente de todas o *alcoolismo*, cujas relações com a degeneração mental foram tão bem demonstradas por Legrain, que synthetisou seus bellos estudos no implacavel circulo vicioso formado pelas duas proposições seguintes: « A inferioridade cerebral, causa directa dos excessos de bebidas, acha sua origem a maior parte das vezes na herança ; em outros termos, *os bebedores são degenerados*. E esta outra : o alcoolismo é uma das causas mais poderosas da degeneração mental ; em outros termos, *os filhos de alcoolistas são degenerados*.

Depois notaremos a idade, que si na velhice actúa por conta de numerosos excessos, do enfraquecimento da intelligencia ou por uma lesão circumscripta, nos jovens degenerados em que a resistencia organica está em toda a sua pujança, excluida a idéa de qualquer influencia degenerativa adquirida, a causa verdadeira de taes perturbações, não

póde ser outra sinão a fatal lei da herança, a que temos tantas vezes alludido.

E finalmente, o delirio nos predispostos ainda póde ser despertado por esses phenomenos physiologicos e pathologicos tão importantes e variados que se operam nos orgãos genitaes da mulher, e que outr'ora sob os nomes de loucuras menstruaes, loucuras puerperaes e loucura da menopausa, constituiam outras tantas entidades morbidas, englobadas no grande grupo nosologico, das chamadas *psychoses sympathicas*.

Hoje porem não podemos consideral-as como entidades morbidas especiaes, e si observarmos que esta influencia genital medra em um sólo empobrecido por um estado anterior de depauperamento, creando para o individuo um *estado de opportunidade morbida*, nos é forçoso concluir com Legrain que « as modificações importantes que se operam em certas épocas no systema genital da mulher gozam o papel de um estimulante, como vimos o alcool tornar-se a causa occasional de delirio nos predispostos. »

N'estes delirios polymorphos, multiplos e subitos, que acabamos de estudar, se póde comprehender as denominadas *paranoias*, descriptas tão brilhantemente pelo Dr. Marcio Nery, illustrado substituto da cadeira de physica.

Na opinião abalisada de nosso provecto mestre o Dr. Carlos Eiras, não havia necessidade da creação desta nova entidade pois não é mais do que uma das multiplas fórmas da loucura dos degenerados tão sabiamente descripta por Magnan.

PARTE SEGUNDA

CAPITULO I

Da responsabilidade na evolução social. Responsabilidade dos degenerados

Collocados esparsos na superficie da terra, em lucta continua com os elementos e os outros animaes, dentro em breve a necessidade de viver reunidos patenteou-se, com a irrefragavel imperiosidade das cousas necessarias aos primeiros habitantes de nosso planeta. Foi assim que os primitivos nucleos de homens se constituiram, devido á imperiosa necessidade de protecção, pois é fóra de duvida que no combate pela vida a creatura humana está longe de ser a melhor dotada, sob o ponto de vista das aptidões materiaes.

Constituida a sociedade seus membros, além dos direitos que gozam, têm deveres a preencher; os primeiros emanam precisamente das necessidades que forçam os homens a se reunirem; os ultimos dizem respeito ao bem estar da communhão.

Enfrentando com seus inimigos naturaes que, por suas depredações e seus ataques, ameaçam a vida da colonia ou impedem as excursões destinadas á colheita dos alimentos tão necessarios á sua subsistencia, dentro em breve matar aquelles inimigos ou ser mortos por elles é o dilemma terrivel, que se impõe a estas nascentes agremiações humanas.

Vencidos aquelles primeiros obstaculos, graças á perseverança e actividade de seus membros, a sociedade parece marchar desassombradamente para um futuro prospero e feliz, senão quando, como nota destoante e triste, apparecem certos individuos que, recordando o mytho biblico de Caim e Abel, movidos pela sêde de condemnaveis appettites, ou pela ganancia do mando e da supremacia, vêm macular com o fél do egoismo aquelle viver remansoso e patriarchal.

E então, se a novel sociedade não oppõe poderoso dique áquellas paixões desenfreadas, terá forçosamente de succumbir, e seus membros mais lucrariam vivendo isoladamente, do que soffrer o jugo vandalico do morticinio e da pilhagem, pela ousadia de terem procurado o convivio de seus semelhantes.

A sociedade, então, tem o dever absoluto, natural e primordial de se pôr ao abrigo da acção intempestiva d'aquelles de seus membros, cujas tendencias visam a sua destruição, fazendo-o, não em nome da vingança, sentimento gerador dos crimes e que a sociedade não póde e não deve ter, mas em nome do legitimo direito de defesa, em nome do principio da preservação social, que é sagrado.

As sociedades primitivas só se preoccupavam com o crime em si, não indagando se o delinquente gozava da plenitude de sua razão, de sorte que á perpetração do acto criminoso seguia-se a condemnação.

Assim, vestigio algum sobre a responsabilidade se encontra nas legislações antigas, e é preciso chegar ao admiravel conjuncto das leis romanas para vêr o problema abordado.

O criminoso, diziam as leis romanas, não é tal na realidade senão se está *compos mentis*; mas mesmo n'estes casos, como era considerado o louco? qual a sorte que, apezar de sua irresponsabilidade, lhe era reservada?

Relanceando um olhar retrospectivo para as civilisações passadas, vemos o louco ser n'ellas interpretado através o prisma de preconceitos philosophicos de cada época; é assim que, ora cercados de um respeito supersticioso e tidos como santos, ou então temidos como genios endemoninhados, ora equiparados a criminosos

viviam encerrados nos subterraneos mais escuros e infectos, ou enchendo as salas das prisões, anathematisados pela sociedade, que os julgava verdadeiros animaes ferozes, indignos da menor commiseração.

Entretanto, em todos os tempos houve vozes autorisadas que, em nome das leis da humanidade e dos preceitos da sã sciencia, verberaram estes desmandos do fanatismo conluiados com a ignorancia, apresentando argumentos comprovativos do estado morbido destes precitos sociaes.

Hyppocrates em seus monumentaes trabalhos, encara a loucura como uma molestia que nada tem de divina ou sagrada, opinião que foi successivamente sustentada por Aretêo, Celso, Galeno e outros medicos antigos, porém não foi sinão para os fins do seculo XVI, em pleno periodo da Renascença, que o celebre Paulo Zacchias, medico do Papa e dos Estados Romanos, discutio com proficiencia todas as considerações medico-legaes referentes a loucura, principalmente o que diz respeito á capacidade civil, a validade dos actos, os intervallos lucidos, a responsabilidade moral e legal dos alienados.

Comtudo a sorte d'estes infelizes continuava a ser equiparada a dos reprobos galés, sendo em grande numero condemnados como criminosos, até fins do seculo passado, época em que Ph. Pinel, medico do serviço dos alienados em Bicêtre, encetou a celebre companha que abrio a estes desprotegidos da sorte uma éra de reivindicação de seus direitos humanos, e é assim que ao tratamento brutal e violento substituiu-se a firmeza unida á doçura e á mansidão, que constituiu as primeiras bases do tratamento moral.

A's agruras do carcere, Pinel oppoz a creação para os alienados de estabelecimentos especiaes, dos quaes apresentou os primeiros planos, salientando o papel do medico na observação e na direcção therapeutica e material destes doentes.

Entretanto, estas medidas progressistas, só lenta e paulatinamente conseguiram evoluir : a principio só eram exonerados da responsabilidade moral os casos mais bem caracteristicos da loucura geral completa, da demencia absoluta e do idiotismo inconteste, ao passo que continuavam a soffrer os tormentos da condemnação os alienados

cujo delirio não se impunha brutalmente, de sorte a poder ser julgados por todos.

A logica fria e irrefutavel da acção evolutiva do progresso, tem felizmente conseguido espancar as trevas do preconceito rouquenho, e é grato ver o movimento revolucionador d'estes ultimos tempos, ter conseguido introduzir nas legislações e na pratica dos tribunaes, a noção da irresponsabilidade legal dos doentes atacados de manifestações delirantes pouco estrondosas, da loucura moral, finalmente, os alienados affectados de loucura transitoria ou de muito limitada duração.

Não obstante a lucta tem sido ingente, e não é sem grande somma de sacrificios e de attrictos, que estas conquistas da medicina e da sciencia, têm conseguido triumphar da má vontade da maior parte da magistratura que acoima de falsa e exaggeradas taes doutrinas medicas, que entretanto, é forçoso confessar, só visam o direito e a justiça quando pedem a indulgencia da lei e a exoneração de toda a responsabilidade legal, para esses cerebros tão desharmonisados.

A excentricidade d'aquella maneira de vêr sóbe de ponto, quando vemos julgar intempestiva, extemporanea e incompetente a intervenção medica em taes assumptos, e são bem conhecidas as campanhas travadas a este respeito, mórmente na Allemanha, com o fim de reivindicar o direito de emittir opinião em taes assumptos aos psychologos e aos philosophos, e a cuja frente achava-se Kant, brilhantemente combatido por Metzger, que refutou com grande logica de argumentação os conceitos excentricos do philosopho de Königsberg.

Para mostrarmos o modo insensato e balofo dos conceitos que os campeões d'esta lucta adduzem em favor de suas esdruxulas idéas, basta citar Regnault quando diz que : « os medicos só possuem idéas obscuras e noções incertas sobre loucura ; para se estar a par dos conhecimentos actuaes deste ramo das sciencias humanas basta o simples bom senso... portanto, o medico não só não é o unico competente, como o é igualmente o primeiro encontrado. »

Entretanto, nas nações cultas da Europa já vae-se além, tratando-se mesmo da creação de commissões especiaes de medicos-alienistas, para as quaes os tribunaes recorrerão nos casos de julgamento e sentença de um accusado suspeito de ser louco, a exemplo de que faz-se na

Inglaterra, mesmo sem obrigação legal com a *Commission of Lunancy*.

Na America já nota-se um movimento animador n'este sentido, e entre nós cumpre citar a abalisada opinião do illustrado professor de medicina legal, o Dr. Souza Lima, quando em seu ultimo trabalho diz : « Não estou longe mesmo de esposar a idéa lembrada pelo illustrado lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Tobias Barreto de Menezes, quando, no seu interessante livrinho sobre *Menores e loucos* — elle exprime o mesmo voto que ha 60 annos fizera B. Serres em relação á França, julgando necessario que alli houvesse, como no norte da Europa, medicos incumbidos especialmente, elles sómente, da confecção dos relatorios sobre os quaes a justiça deve basear suas decisões. (1)

Reatando o fio de nossa discussão, diremos que a interpretação do acto criminoso, e a accepção juridica da palavra responsabilidade, tem variado com o criterio philosophico de cada época.

Hoje duas escolas criminalistas debatem-se na arena da discussão disputando a primazia de suas concepções. A mais antiga é a *escola chamada classica* do direito penal, com suas idéas espiritualistas, orgulhosa de seu passado pomposo e do papel primordial que tem representado na confecção de todos os codigos ; e a mais moderna a *escola anthropologica*, já consagrada pelas summidades scientificas do seculo, no ultimo congresso de anthropologia criminal reunido em Bruxellas em 1892.

A primeira baseada na existencia de uma lei moral immutavel, admitte a faculdade innata do homem de escolher entre o bem e o mal, o justo e o injusto, que possuem caracteres irreductiveis. D'ahi decorre que o crime é materia perfeitamente definida e indiscutivel, e um attentado á lei moral.

O homem lucido de posse de seu livre arbitrio, e de uma vontade tida como faculdade d'alma, é responsavel pelos actos praticados, e portanto sujeito á punição.

A escola criminal italiana porém, pedindo ao determinismo biologico noções positivas d'estes factos, não admitte a existencia d'aquella lei moral immutavel, visto a moral ser cousa essencialmonte conven-

(1) Dr. Souza Lima — Tratado de medicina legal — 1895.

cional, que varia conforme os tempos, os logares, pois que cada época da evolução humana tem possuido seu codigo moral, e finalmente, porque as acções nocivas não têm sido qualificadas de crimes sinão quando vão de encontro aos principios de moral em curso na occasião, a qual pelos dados anthropologicos, sendo uma materia essencialmente mutavel e evolutiva, faz com que o proprio crime não comporte uma definição univoca que nada tenha de absoluto, e sim que elle é relativo, é cousa convencional.

O anthropologista não vê pois no crime sinão um modo de reacção contra um certo estado de cousas reconhecido util e conveniente para o bem geral. Este estado de cousas deve ser mantido no interesse de todos e a lei é encarregada de immobilisar o individuo que se insurge contra ella.

Admittindo que a vontade não é mais do que a resultante obrigada da actividade reciproca entre a intelligencia e o sentimento, chegou a nova escola positiva a mostrar a acção predominante dos motivos sobre a manifestação da vontade, e que o homem determina sua conducta pelo motivo mais forte, proclamando bem alto que o principio da justiça é relativo, e que varia e muda com o nivel ethico dos differentes estados sociaes.

O numero daquelles motivos vae augmentando com o gráo de evolução intellectual do individuo, de sorte que emquanto o ignorante, baldo d'aquelles recursos é muitas vezes um verdadeiro ser instinctivo, o homem de espirito elevado, faz entrar em jogo os variados motivos que possue, os confronta e age com todo o discernimento.

Baseados n'esta interpretação positiva dos phenomenos da vontade, chega-se á conclusão que a responsabilidade que não é mais do que — a possibilidade de modificar a conducta á proporção que sobre o espirito actúam novas causas e novos motivos de acção — é cousa muito variavel.

A escola classica dominante em todos os tempos, obreira de todos os codigos, legisla as penas em nome da responsabilidade moral, de sorte a enxertal-as das maiores incoherencias, como dá-se por exemplo, quando commina as penas temporarias ou correcionaes, que presuppõem uma vontade variavel ou influenciada.

Acceitando os principios da escola criminal italiana, e não admittindo como fundamento da applicação da pena a responsabilidade moral, como querem os philosophos espiritualistas, seguimos a opinião que — a preservação social contra os nocivos —, deve ser o criterio que presidirá ao *veridictum* dos legisladores quando tiverem de julgar das acções delictuosas dos outros homens. E este sentimento de defeza social tem sido sempre proclamado por todos os povos, desde o berço da humanidade, como ligeiramente esboçamos no começo d'este capitulo.

Si a sociologia, por intermedio de seu fundador, o philosopho Augusto Comte, falla-nos da evolução social desde o inicio de sua existencia até o gráo que deverá attingir, como se nos contasse a historia de um individuo, desde o seu nascimento até a sua maturidade idéal, mostrando que a successão das gerações é feita pela herança e pelas tradições que incumbem-se de fixar os elementos favoraveis a uma perfectibilidade continua, de sorte a que si de um meio social tirarmos um homem verificaremos em sua organisação o cunho da evolução que o constituiu : si nos reportarmos á opinião de Ferri, quando faz vêr que a sociedade possue um movimento duplo de assimilação, que se traduz pelos nascimentos, pelas mortes, pela immigração e emigração, chegaremos a confirmar a opinião, hoje corrente, que ella não é mais do que um organismo vivo, cuja differenciação dos orgãos e funcções marcha proporcionalmente com o gráo de civilisação.

E sendo assim, não é justo que ajudemos este grande organismo vivo a libertar-se das peias que o affligem, a exemplo do que fazemos quando temos em vista debellar os males do corpo humano ?

Assim como pelos recursos da therapeutica conseguimos libertar o organismo individual da acção deprimente do germen malefico que procura prostal-o, assim tambem temos o dever de, por meio de processos artificiaes, sahirmos ao encontro de certos elementos perniciosos que vêm trazer qualquer contingencia de desordem ao equilibrio funccional da sociedade, porque esta como o organismo humano submette-se á mesma lei da persistencia : « todo o estado statico ou dynamico tende a persistir expontaneamente sem alteração, resistindo ás perturbações exteriores. » (Kepler — Philosophia Primeira A. C.)

Neste processo de defesa são empregados duas ordens de recursos, propriamente penaes, e que synthetisam-se nas quatro ca-

thegorias de processos: preventivos, reparadores, repressivos e eliminadores.

Como a equidade deve ser a egide impolluta da lei, é claro que devemos obedecer a uma orientação especial quando tratarmos de collocar as penas em integra correspondencia com o crime, e é então para o caracter de *temebilidade* que esses individuos inadaptaveis á vida social apresentam, que deve servir de norma ao nosso proceder.

Tendo em vista aquella proporcionalidade, serão as penas repressivas applicadas aos criminosos vulgares, emquanto que as eliminadoras serão reservadas para os criminosos natos de Lombroso (que são degenerados), aos habituaes e aos loucos. E não se diga, como argumentam os metaphysicos, que esta comminação de penas aos loucos é uma grande injustiça, porque como já mostramos á saciedade, a pena não implica a idéa de um castigo, como era concebida nos tempos primitivos da humanidade, e sim um meio de defesa social, sendo pois repellido della todo o caracter de vingança, visto só tender para o desejo de protecção aos fracos e defesa social.

Accresce ainda que dado o caso de julgarmos irresponsaveis os criminosos loucos, devemos ipso-facto fazer o mesmo com relação aos instinctivos e habituaes affectados de imbecilidade congenita ou adquirida, que são victimas cegas de suas impulsões, o que nos levaria a termos a todo o instante de enfrentar com os desmandos dos individuos mais perigosos á sociedade.

Neste ponto ainda a incoherencia dos metaphysicos é palpavel, pois que julgando injustiça responsabilisar um louco, elles pelos nossos codigos, absolvem o delinquente que comtudo vae ser guardado pela auctoridade administrativa.

E tanto a nova escola penal escuda-se nos principios da mais san humanidade, quando trata de julgar das acções de um delinquente alienado, é que baseando-se no gráo de *temebilidade* do factor do crime, quando trata de comminar as penas, ella no caso de loucura, recorre ás prisões-asylos, como estabelecimentos especiaes que apresentando condições de segurança para a detenção do recluso, allia as vantagens de hospicio quanto aos

cuidados medicos referentes ao tratamento physico e moral destes doentes.

Este modo de pensar da escola anthropologica vae mais longe, fazendo-nos vêr a necessidade de pedir a psychiatria esclarecimentos para julgar da mentalidade dos criminosos, em logar de perdermo-nos em interpretações variaveis sobre a essencia dos actos delictuosos.

Assim levaremos a questão para o verdadeiro terreno medico consoante com as idéas modernas, indagando se o cerebro apresenta resistencia harmonica ás causas e motivos modificadores da conducta.

Se no terreno propriamente criminal, temos necessidade do conhecimento daquelle criterio, com igual razão elle se nos torna imprescindivel nas questões suscitadas no dominio da vida civil. Esta consiste nas relações existentes entre o homem e a familia e entre o homem e os demais homens.

Os codigos de todos os póvos civilisados legislam a este respeito, e a pratica e liberdade destas attribuições é só permittida quando ha perfeita integridade cerebral, caso este em que a leí julga o individuo responsavel pelos seus actos civis, isto é, que está em pleno goso da sua capacidade civil.

A protecção que os homens de mente san recebem da sociedade, de modo a assegurar-lhes sua manutenção no convivio de seus semelhantes, estende-se tambem aos casos especiaes, nos quaes toma maior vulto, em que o equilibrio funccional do cerebro fôr rompido, de sorte a estarem por isto mais sujeitos aos ataques da ambição, aos rodeios da esperteza e até aos excessos dos máos instinctos.

E' assim que nos codigos que regem os póvos que marcham na vanguarda da evolução social, vamos encontrar certos recursos de grande importancia nestes casos, como a *interdicção*, o *conselho judiciario* e o *conselho de familia*, que visam lançar um manto protector sobre as pessoas e bens dos infelizes baldos da harmonia mental.

Resentindo-se porém, ainda aqui da influencia da decadente escola classica, estes meios repressivos e protectores são applica-

dos em nome da responsabilidade moral, de sorte que assistimos a mais uma outra inconsequencia d'aquella escola, quando vemos nos codigos julgar-se muitas vezes o doente irresponsavel perante o fôro civil, ao passo que é condemnado por um crime que praticar.

Tal falta de orientação em materia tão momentosa, parece-nos correr por conta da má interpretação dada aos actos e acções dos alienados. Achamos, a exemplo do que fizemos quanto a applicação das penas aos actos criminaes, que é ainda com o criterio de *defesa* do proprio individuo, de sua familia, da sociedade em que vive, do proprio capital e da propriedade, que a sociedade tem a obrigação e o dever de lançar mão daquelles recursos de ordem coercitiva e protectora.

E assim como appellamos para a *temebilidade* quando procuramos confrontar o crime com as penas, aqui tambem precisamos um criterio especial que nos encaminhe em ordem a dar um meio de defesa que se coadune com a molestia que reclama nossos cuidados, e é no gráo de intensidade d'esta que vamos achar a solução do nosso problema.

Si agora confrontarmos as considerações que acabamos de fazer sobre a comprehensão da noção de responsabilidade, como a descripção que admittimos do degenerado, indubitavelmente surgirá em nosso espirito a interrogação : o degenerado é responsavel ?

Encarando a questão pelo lado individual a resposta negativa não se faz esperar, pois que joguete inconsciente de seu cerebro desequilibrado, a vontade succumbe na maior parte de suas acções.

Mas as difficuldades surgem de todos os lados para os peritos e os juizes quando na pratica têm de julgar as acções e os actos de entidades tão caprichosas.

E' assim que o nosso juizo vacilla ao termos de optar pela responsabilidade ou não das acções de alguns destes individuos, que as executaram com plena consciencia, ou então admittir seu desequilibrio psychico relativamente a certas circumstancias, e incriminal-o em sentido differente.

Só mesmo nos afastando das interpretações psychologicas é que poderemos abordar com mais firmeza esta intrincada questão, e não é sinão nas modernas concepções de anthropologia crimiminal sobre as

interpretações do crime e do acto criminoso que encontraremos elementos para desbravar o caminho.

Apresentada a questão sob o ponto de vista social, o degenerado criminoso é equiparado ao criminoso vulgar, tão nocivo é um como o outro, e d'ahi a necessidade que tem a sociedade de defender-se com o mesmo denodo e energia.

E' então, quando considerado o assumpto por esta face que o perito deve appellar para a supposta responsabilidade parcial ou attenuada, que é preferivel substituir pela designação de *pena attenuada*, pois que não desejamos cahir no erro dos alienistas, ultimos representantes historicos da doutrina das monomanias, que viam no delirante parcial uma dupla personalidade, ao mesmo tempo hygida e morbida, irresponsavel pelos actos que derivam do delirio, responsavel por aquelles que com elle não têm relação.

O degenerado fica implicitamente considerado como irresponsavel e responsavel : irresponsavel como principio, pois que é degenerado, e responsavel no ponto de vista social, pois que é nocivo. Opinar pelo primeiro caso é arremessal-o indifferentemente para o asylo de alienados, ou então provocar o enfraquecimento da repressão protegendo as praticas intempestivas do vasto numero de criminosos degenerados ; tornal-o responsavel, é levar o juiz muitas vezes a commetter uma injustiça.

O perito deve então ao lado do isolamento reclamado para o ser nocivo, em nome da segurança publica, lançar suas vistas para certas particularidades accessorias do crime, não só em suas relações com a personalidade do crimininoso, como tambem as circumstancias que têm precedido ou acompanhado o facto delictuoso, de sorte a formular em seus considerandos, como pretende Magnan, o coefficiente de nocividade de seu doente, em logar de seu gráo de responsabilidade.

O juiz impotente para fixar a repressão conforme o gráo de nocividade do delinquente, póde entretanto se louvar nos considerandos apresentados pelo perito, e tendentes a obter uma pena attenuada, isto é, o isolamento do nocivo durante o tempo proporcional ao seu gráo de nocividade e justamente variavel com este gráo.

Entretanto, não é sem operoso trabalho e acurada observação do doente, que o perito chega a avaliar o coefficiente de nocividade do cri-

minoso ; suas investigações devem tender para o duplo ponto de vista, do exame do proprio criminoso, e o estudo do crime.

Seu primeiro cuidado será procurar collocar o degenerado n'um dos quatro grupos em que dividimos a vasta classe d'estes nevropathas.

As duas cathegorias mais desprotegidas da sorte constituidas pelos idiotas e pelos imbecis, seres instinctivos, ficam logo fóra de combate.

Irresponsaveis sob o ponto de vista psychologico, elles são comtudo nimiamente temiveis como nocivos; e portanto se estão isentos de toda e qualquer penalidade pela primeira razão, pelo segundo facto devem ser sujeitos a um isolamento illimitado.

Na terceira cathegoria, a dos debeis ou fracos de espirito, vamos encontrar essas faculdades debilitadas, incapazes de discernir o valor moral de seus actos. Solicitados pelas causas criminogenicas que o meio social em que vivem revoluteia em redor de si, facilmente impressionaveis e suggestionaveis, com a pouca resistencia oriunda de sua natureza doentia e desequilibrada, estes individuos são victimas imbelles de sua propria constituição, e é assim que se póde dizer que o crime é nelles em geral um accidente.

A attenuação da pena é imposta então como questão de equidade, e as circumstancias accessorias do crime, assim como o valor intellectual e moral de nosso doente, cujo conhecimento, releva-nos dizer, não repousa sobre dados seguros, será o criterio que presidirá ao julgamento do perito.

Estas mesmas considerações pódem nos servir para a interpretação medico-legal dos actos dos representantes do ultimo grupo constituido pelos degenerados superiores que, apezar do desenvolvimento accentuado das faculdades intellectuaes, não deixam de apresentar seus pontos lacunares, explicativos dos fallecimentos e incapacidade reaccional que repetidas vezes apresentam com relação ás mesmas solicitações nocivas do meio social. Jogando com poderosos meios de acção, o degenerado superior é incontestavelmente muito mais pernicioso que o debil; tambem facilmente suggestionavel e com accentuadas tendencias para reincidir nos actos delictuosos, são condições que devem levar o perito a con-

sideral-o eminentemente nocivo, depois de julgar com toda a cautella dos moveis individuaes e dos moveis extra-individuaes do crime, e dos caracteres clinicos apresentados pelo criminoso.

Finalmente resta-nos dizer duas palavras sobre o degenerado impulsivo, que tornado delictuoso deve ser julgado.

Quer o syndromico seja um pyromano, um kleptomano ou um impulsivo homicida, é sempre um irresponsavel. Em seu favor falla bem alto a impulsão morbida, que o avassalla com o fatal caracter de irresistibilidade invencivel.

A vontade batida em todos os pontos, fraqueja e anulla-se, e com ella a responsabilidade individual.

Comtudo muitas vezes para chegar a descarregar o centro superexcitado que o subjuga, o syndromico recorre a processos criminosos, que isentos do caracter de impulsividade peculiar a seus actos, pódem á primeira vista parecer imputaveis, mas que são exigidos como factor necessario para a realisação da impulsão, como se dá com o dipsomano que para satisfazer sua impulsão a beber, recorre ao roubo.

O facto do syndromico apezar de agir em pleno goso de sua consciencia, ser perfeitamente irresponsavel, vem claramente demonstrar que a simples existencia da inteira integridade da consciencia, não é criterio sufficiente para julgar a questão melindrosa da responsabilidade.

CAPITULO II

Do degenerado perante nossas leis civis. Critica respectiva. Terminação.

Ferida a magna questão da responsabilidade individual e social do degenerado, evidenciado o dever que tem a sociedade de resguardar-se d'esta entidade morbida que a maior parte das vezes só lança em seu seio a desordem e a desolação, é claro que resta-nos considerar agora ainda o dever que assiste á mesma sociedade de defender aquellas organisações baldas de unidade cerebral das vicissitudes da vida civil, libertando-as das vis especulações do dolo e da ambição, cerceando algumas attribuições que só se devem coadunar com uma mente sã, de sorte a guial-os de modo tutelar, tendo em vista a protecção ao fraco, o futuro da familia e a prosperidade da propria collectividade.

Questão melindrosa a que vamos abordar, não só por vir muitas vezes suscitar melindres dignos de todo o acatamento, mórmente quando se trata de individualidades como os nossos degenerados, nos quaes a intelligencia patenteará claramente o alcance moral do acto a que vamos sujeital-os, como tambem pela deficiencia das disposições da nossa lei escripta relativamente a assumpto de tanta importancia, e que de tão perto visa o interesse e bem estar da familia, base de toda a sociedade.

Reportando-nos aos diversos capitulos que consagramos ao estudo clinico dos doentes estigmatisados pela caprichosa e proteiforme degeneração psychica, vemos logo que muitas de suas numerosas modalidades devem, por sua propria natureza, ser consideradas como questão debatida pelo lado da jurisdicção civil, visto ficarem

implicitos na letra da legislação expressa que regulamenta o assumpto.

E' assim que os imbecis e os idiotas, seres nimiamente instinctivos, vegetando em plena animalidade, sem discernimento proprio e facilmente aptos para serem suggestionados pela especulação, merecem todo o apoio da lei, e em nome d'ella a interdicção vem pol-os sob a tutella de pessôas de toda a honorabilidade, que gerindo sua fortuna e bens e zelando por sua pessôa, os libertem da exploração criminosa de individuos pouco escrupulosos.

Si a interdicção tem n'estas condições pleno cabimento, isto nem sempre se dá como teremos occasião de fazer vêr, dentro em pouco.

Entretanto, o fim salutar que procura obter o legislador creando este meio de protecção para estes individuos cujos cerebros mergulharam em profundas trévas, nem sempre tem sido alcançado, pois infelizmente mais de uma vez são victimas de seus proprios tutores: e louvando-nos nas abalisadas opiniões de Legrand du Saulles, Ziino e outros, opinamos que a interdicção tem sua razão de ser quando reclamada pela natureza da alienação mental, e que portanto deve ser mantida nos codigos, e regulada a sua applicação no sentido de cohibir-se os desmandos que se possam dar, para o que Legrand du Saulles propõe criteriosamente uma reforma: « que ponha neste particular as disposições da lei mais em harmonia com os progressos da sciencia medica e com as tendencias da nossa época: que estreite a porta de accesso ás explorações criminosas dos interessados; que offereça garantias mais efficazes aos interesses reaes do interdicto, lhe conserve os seus bens e a posse e gozo de seus lucros, lhe assegure a satisfação de seus desejos, impedindo de compromettar sua saude e sua fortuna pelos actos de uma vida desordenada, e contribúa emfim para suavisar a sua triste situação, acalmar seus soffrimentos e apressar a sua cura. »

Realisado este louvavel *desideratum*, a intenção do legislador seria satisfeita, e a interdicção representaria papel bem aproveitavel em certas occasiões, em que pese a opinião apaixonada de H. Castelnau, que leva sua repulsa e protesto ao ponto de julgar *a interdicção como devendo ser banida do codigo da civilisação*, visto sua pretensa protecção não ser

para os pobres interdictos sinão uma torpe especulação que vem ainda mais aggravar seu triste estado, e expôr mais facilmente seus bens a cubiça dos defraudadores.

Portanto, com referencia aos nossos grupos de idiotas e de imbecis, encontramos nas disposições de nossa legislação civil a protecção da lei.

Equiparados aos menores, são os *loucos de todo o genero* e os prodigos, pela letra de nosso codigo, sujeitos a interdicção, que bem cabida aqui não o será sempre em relação com os outros grupos dos debeis e dos degenerados superiores.

Com effeito, apezar da lei facultar ao interdicto o levantamento ou suspensão da interdicção durante os intervallos lucidos, nos quaes o individuo regerá os seus bens, sem comtudo cessar a curadoria, tratando-se de individuos muitas vezes de intelligencia superior, e portanto capazes de medir o alcance moral de sua interdicção, este acto parece ser excessivamente rigoroso e deshumano.

Assim os syndromicos, os loucos moraes, os loucos racciocinantes e os nossos delirantes, nos momentos de lucidez, servidos a mór parte das vezes por uma intelligencia robusta, não avaliaram o grão de humilhação que revestem as medidas tomadas contra si, de sorte a votarem a maior aversão ao acto que longe de ser tutellar, parece arrastal-os a uma verdadeira morte civil ?

A lei organica franceza que na parte que diz respeito á legislação civil dos alienados, coaduna-se mais com o desenvolvimento scientifico de nossa época, tendo a este respeito a primazia sobre os outros codigos do mundo, reconbece dois grupos de alienados :

1º, formado por aquelles que são privados de razão, e, portanto incapazes de todo de dirigir sua pessoa e administrar seus bens ;

2º, constituido pelos alienados que não são nem completamente destituidos de razão para serem *in limine* privados de seus direitos, nem sufficientemente sãos de espirito para gozarem da plenitude da vida civil.

Os primeiros são amparados e protegidos pela interdicção, ao passo que para os ultimos, que apezar de não poderem ser privados de seus direitos, não têm sufficiente jogo de discernimento e isenção de espirito para escaparem illesos das solicitações da vida civil, o codigo

francez lembra o recurso do chamado *conselho judiciario*, que segundo a letra expressa da lei se applica ao *pobre de espirito* e ao *prodigo*.

Este conselho judiciario é sempre um meio mais brando que a interdicção. Assim o individuo provido de conselho judiciario terá pleno gozo de seus direitos civis e politicos, salvo a parte economica, isto é, não poderá dirigir seus bens sem assistencia e annuencia de um conselho nomeado pela autoridade administrativa.

Comtudo elle ainda resente-se de um certo apparato de publicidade, que virá ferir o amor proprio da maioria de nossos desequilibrados, e é por isto que parece mais plausivel e de accordo com os sentimentos altruistas do seculo, ir buscar ainda no mesmo codigo francez um tribunal mais sympathico como seja o *conselho de familia*, formado pela reunião de parentes, convocado e presidido pelo juiz de paz, e que deve lançar seu *veridictum* sobre o estado de uma pessoa para quem se requereu interdicção, ou para tratar dos interesses de um menor.

Do exposto concluiremos que todos estes tres recursos têm seu cabimento na pratica, na hypothese de termos que julgar da capacidade civil de nossos degenerados, e é este um dos casos melindrosos em que a opinião do medico-legista deve ser acatada, tendendo o seu criterio para o duplo ponto de vista de pôr de perfeito accordo os ensinamentos da sciencia com a garantia do maior numero possivel dos direitos civis do doente.

Garantidos estes ultimos, é claro que a attenção do tribunal julgador, sempre orientado pelas luzes do especialista, deve se voltar para o primeiro ponto de vista, isto é, para o seu estado morbido : de modo que estudado o estado mental de nosso doente, obtenha-se os dados necessarios para estabelecer-lhe uma situação civil de accordo com as necessidades de sua molestia ; como consequencia natural viria á baila a questão da utilidade ou não do recolhimento do doente em asylos especiaes.

Si a nossa legislação fôr refundida n'este sentido, provavelmente surgirá a necessidade da fundação de estabelecimentos especiaes, destinados ao tratamento dos degenerados.

Ahi seriam recolhidos os obsecados e os impulsivos (syndromicos) de caracter perigoso (impulsões ao homicidio, a roubar, etc.), e para

os quaes o internamento se impõe como medida de segurança geral; ao mesmo tempo estabelecer-se-iam tambem pavimentos especiaes, destinados a internar o desequilibrado que não podendo mais lutar com o seu syndroma, e baldo de recursos pecuniarios, vem expontaneamente buscar allivio a seus males em um asylo.

E' fóra de duvida que muitos desequilibrados simples collocados em um meio tranquillo onde a existencia é regular, recuperam as forças exhauridas, podendo em certo lapso de tempo sahirem em condições de reencetar a luta com alentado vigor. E seria mesmo preferivel aconselhar a este genero de doentes, como opina Magnan, que venham periodicamente fazer uma temporada no asylo, a exemplo das *villégiatures* ás praias do mar ou ás estações de aguas, com o que pensa, ter já obtido excellentes resultados.

E' muito provavel que organisada a assistencia dos degenerados, seus resultados fossem tão satisfatorios como o que se tem obtido na Suissa e na Allemanha com a assistencia dos alcoolistas. A creação dos *asylos de bebedores* d'aquelles paizes tem em vista o *tratamento moral individual* e o *principio da liberdade completa do doente*. Elle não é admittido sinão a *seu pedido*, e com um certificado medico: ao fazer sua entrada compromette-se a obedecer voluntariamente as regras da casa e n'elle ficar o tempo que fôr determinado, que é no minimo de seis mezes. « Estas casas de tratamento não lembram nem o hospital nem o asylo de alienados; o systema da *open-door* (portas abertas) ahi é applicado. . . . .

Tudo concorre para dar ás colonias de bebedores um caracter familiar; em Ellikou o administrator é Hausvater; o recrutamento do pessoal subalterno é feito por toda a parte e com o maior cuidado; a *abstinencia de todas as bebidas que contêm alcool, mesmo em fraca proporção,* é completa não sómente para os doentes, mas tambem para os empregados de todas as cathegorias. As questões do regimen alimentar, abundante e reconstituinte, e do trabalho muscular julgado como indispensavel, são bem discutidas. » (1)

Hoje, já tratam da creação de asylos especiaes para *internar* os bebedores inveterados, sob pedido de seus parentes.

(1) Feindel — *Revue Neurologique*. N. 91 — Julho de 1895.

Parece portanto mais consetaneo com os fóros de humanidade e de civilisação que, mostrada a necessidade da interdicção, quer pela autoridade competente, quer por meio de requerimento de um parente, a lei devia convocar o *conselho de familia* que, insistimos, esclarecido pelo especialista do caracter da molestia do paciente, deliberaria sobre a necessidade da interdicção, ou optaria sómente pela privação de certos direitos civis incompativeis com o seu gráo de desharmonia mental.

A interdicção implica a completa sequestração, que para ser uma realidade arrasta comsigo a privação de certos direitos, como por exemplo, o de casar, ao passo que para os individuos para quem pedimos uma capacidade relativa, attenuada, si nos for permittida a expressão, será facultado mudar de domicilio, ou então deverá ser internado nos asylos especiaes, onde comtudo no gozo de certos direitos como de administrar seus bens, fazer testamento, etc., poderá dar toda a força da lei ás suas determinações na presença do tabellião respectivo.

Dada a hypothese do doente não ter parentes, estes tramites da lei deveriam ser exercidos pelo ministerio publico.

Para concluir abordemos a magna questão do casamento dos degenerados, que, germen de grandes desastres na pratica, deve ser combatido em todos os terrenos pela sciencia medica.

Além do perigo continuo para o meio social em que vive, o degenerado constitue um perigo futuro sempre em tensão, visto fatalmente produzir outro degenerado; e se fosse possivel afastal-os da inclinação natural que têm esses individuos de se aproximarem uns dos outros e de se ligarem pelo casamento, talvez se conseguisse chegar á regeneração da especie, como já pensava Morel, referindo que « a transmissão hereditaria póde ser detida em sua marcha progressiva por diversas circumstancias. A feliz modificação trazida no sangue por um casamento que exclue da parte de um dos conjuges o elemento da consanguinidade ou de qualquer outro principio hereditario de má natureza, não é uma das causas menos importantes da regeneração da especie. N'este caso a evolução hereditaria póde ser detida em seu desenvolvimento e desapparecer com o tempo. De qualquer modo que seja, a observação intima dos factos me tem demonstrado que a eliminação dos phe-

nomenos da herança morbida nunca se faz de uma maneira subita. Ha progressão no sentido do bem como no sentido do mal.»

Compete, portanto, ao medico oppôr-se com toda a energia ás uniões entre degenerados, e principalmente entre consanguineos degenerados, pois que o producto d'esta herança de factores convergentes, já por si tão eivados, trará os estigmas da mais deploravel degradação da especie.

Porém, se considerarmos que os instinctos bestiaes do homem poucas vezes contemporisam com uma razão pura, veremos que se lhes é prohibido ter filhos legitimos, elles procurarão nas uniões illicitas a satisfação de seus desejos, do que resulta productos duplamente degenerados: degenerados em virtude da eiva hereditaria, e enfraquecidos em sua resistencia organica, pois é facto provado que os filhos illegitimos são os que verificam um dizimo mortuario muito grande, como dá-se na Moravia, onde achou-se a proporção elevadissima de setenta por cento para a natalidade illegitima.

Antigamente, entre nós realisava-se o Sacramento do matrimonio, sem que a camara ecclesiastica exigisse qualquer declaração comprobativa da boa sanidade physica e mental dos contrahentes; hoje porém, depois da instituição do casamento civil, já vemos figurar como impedimento para a realisação d'este acto, todo o estado mental que supprime o livre arbitrio, o exercicio livre da vontade, como estatue o § 5° do art. 7° de nossa lei do casamento civil.

Mas este facto já importa um exame de sanidade, e sabe-se a lucta que suscita questões d'esta ordem, pelo que faz-se mister que a lei proceda com todo o escrupulo, e tanto têm isto reconhecido os legisladores, que no proprio codigo civil francez vê-se que a demencia é uma molestia que póde suscitar um motivo de opposição ao casamento.

O nosso legislador, a não ser os motivos a que acima alludimos, silenciou no que diz respeito ao casamento das pessoas maiores de 21 annos, provavelmente convencida de que os pais de familia ou outras pessoas interessadas no futuro do casal, procurarão, por processos menos ruidosos, syndicar do estado de saude dos

nubentes ; só quanto aos casamentos dos menores é que dispõe o art. 20 que : « Os pais, tutores ou curadores dos menores ou interdictos (!) poderão exigir do noivo ou da noiva de seu filho, pupillo ou curatellado, antes de consentir no casamento, certidão de vaccina e exame medico, etc.»

Do adduzido far-se-ha idéa do embaraço do clinico quando chamado para dar sua opinião a respeito do casamento dos degenerados. Em principio elle não poderá concordar, porém na pratica já obterá grande victoria quando conseguir que pelo menos um dos conjuges esteja indemne de toda a eiva hereditaria e gose de um moral e physico vigorosos.

....

....

Portanto, si considerarmos o numero enorme dos degenerados que todos os dias agitam-se no borborinho da vida civil, si repararmos para os poderosos recursos que os mais privilegiados possuem, inherentes ás posições sociaes que occupam, facilmente veremos o quanto difficultoso não será legislar para estes seres tão frageis e fortes, tão suggestionaveis e imperiosos, tão timidos e audazes, tão faceis e astutos, e então só veremos recurso seguro para luctar contra elles, ajudando a sociedade no sentido de augmentar os meios de curar a degeneração evitando-a e oppondo-se á sua propagação.

« A degeneração, como diz Magnan, é mais que uma molestia individual, é um mal e um perigo social ; importa oppor-lhe uma hygiene social rigorosa. »

Si a desigualdade das condições creada pelas necessidades intensas da luta pela existencia, a miseria, o alcoolismo, o esgotamento, a insalubridade das profissões, as agglomerações urbanas, a falsificação dos alimentos, as molestias infecto-contagiosas, etc., etc., factores primordiaes da degeneração, são inherentes á propria evolução social, não é menos verdade que nesse evoluir continuo do progresso e da civilisação a sociedade arma-se cada vez mais de poderosos meios de defesa accumulados todos os dias pela sciencia moderna e não tardará que expurgada d'aquelles impecilhos, unificada sob os mesmos principios, caminhará desassombradamente, escudada pelo lemma da igualdade humana, para a sua perfeição suprema.

Em França a nova lei sobre o regimen dos alienados prevê a installação geral de pavimentos para os degenerados nos asylos, o que já é um beneficio visto que até agora a assistencia destes desherdados, tem estado sob a iniciativa privada.

Parece-nos que melhor resultado darão, como pensa Magnan, a instituição em todos os centros, de escolas municipaes ou de institutos medico-pedagogicos, onde os degenerados de todas as classes poderão receber livremente uma instrucção apropriada a seu estado, sem que tenham necessidade de soffrer, pelo facto de sua sequestração, as consequencias de serem equiparados aos alienados.

Os simples desequilibrados, apezar de poderem ser educados como as crianças communs, aproveitarão mais com aquella mesma educação systematica, que permittirá, graças ao estudo analytico que lhe serve de base, corrigir certas imperfeições de equilibrio que podem escapar ao pedagogo ordinario.

PROPOSIÇÕES

PROPOSIÇÕES

CADEIRA DE PHYSICA MEDICA

Do espectroscopio

I

A descoberta do espectroscopio veio abrir uma era de progressos para as sciencias physico-chimicas.

II

Seu emprego é baseado nas modificações que os raios do espectro soffrem, da parte dos corpos transparentes sobre os quaes são projectados, segundo sua natureza molecular intima.

III

Elle presta relevantes serviços ao estudo medico-legal das manchas de sangue.

CADEIRA DE CHIMICA INORGANICA MEDICA

Do phosphoro

I

O alchimista Brandt procurando em substancias immundas a solução do duplo problema da pedra philosophal, enriqueceu em 1669, a chimica com a descoberta do phosphoro

II

Um seculo depois os illustres chimicos Gahn e Scheele chegaram a retiral-o dos proprios ossos.

III

Seus compostos são muito empregados em diversas affecções do systema nervoso.

CADEIRA DE BOTANICA E ZOOLOGIA MEDICAS

Germinação da semente

I

Germinação é a serie de phenomenos decorridos na semente, para que o embryão vegetal se exteriorise.

II

Ella se faz pelo concurso methodico e regular da dupla influencia do ar e da humidade.

III

Na ausencia d'estas influencias determinantes, o poder germinativo póde se conservar latente centenas de annos; haja vista as sementes encontradas nas pyramides do Egypto, e as encerradas em specimens da ceramica dos tempos das habitações lacustres.

CADEIRA DE ANATOMIA DESCRIPTIVA

Coração

I

O musculo cardiaco é dividido em dois compartimentos : um que recebe o sangue de retorno, e outro que o distribue.

II

Dois systemas differentes de canaes presidem a esta collecta e distribuição do liquido nutritivo.

III

O coração direito recebe o sangue venoso, preto, depauperado ; o esquerdo manda aos reconditos da economia o sangue arterial, rutilante e vivificante.

CADEIRA DE HISTOLOGIA THEORICA E PRATICA

Terminação nervosa nos musculos lisos

I

Os nervos dos musculos lisos, vindos do sympathico, são unicamente fibras de Remack.

II

Não ha pleno accordo entre os histologistas sobre o modo de terminação dos nervos nos musculos lisos.

III

Uns querem que terminem ramificando-se e se anastomosando nas tunicas musculares em fórma de plexo, outros pretendem que terminem por extremidades livres.

CADEIRA DE CHIMICA ORGANICA E BIOLOGICA

Da saliva

I

A saliva é o liquido que humedece a cavidade buccal, e que n'ella afflue abundantemente sob a excitação provocada pela presença dos alimentos.

II

Esta secreção é elaborada por orgãos glandulares de natureza e tamanho diversos.

III

A ptyalina é o fermento salivar que possue a propriedade de converter o amido em glycose.

CADEIRA DE PHYSIOLOGIA THEORICA E EXPERIMENTAL

Herança physiologica

I

A herança physiologica é a transmissão dos paes a filhos de seus caracteres physicos, intellectuaes e moraes.

II

E' facto de observação que a influencia materna na hereditariedade é preponderante nos dois terços dos casos.

III

Já Buffon sustentava que a mãe era o factor capital na transmissão das faculdades moraes e intellectuaes.

CADEIRA DE MATERIA MEDICA, PHARMACOLOGIA E ARTE DE FORMULAR

Da polypharmacia

I

A polypharmacia pertence ao passado.

II

Os antigos electuarios como a celebre *theriaca d'Andromachus* que continha cerca de 150 substancias, e que era preparada no meio de ceremonias publicas e bizarras, cahiu no esquecimento.

III

A pharmacologia actual segue a cada passo os preceitos da chimica.

CADEIRA DE PATHOLOGIA CIRURGICA

O tetano como accidente das feridas

I

O tetano é um dos accidentes das feridas.

II

Elle é caracterisado por uma contracção permanente e dolorosa dos musculos voluntarios.

III

Os ferimentos dos membros quer thoraxicos, quer abdominaes, expõem mais a esta complicação que os de qualquer outra parte do corpo.

CADEIRA DE CHIMICA ANALYTICA E TOXICOLOGICA

Envenenamento pelo arsenico

I

O apparelho de Marsh é o maior recurso que encontra o medico-legista nos casos de supposto envenenamento pelo arsenico.

II

As manchas e os anneis arsenicaes que por elle obtemos, nos collocarão no caminho da verdade.

III

Faz-se mister, para haver plena confiança nos resultados, que tenha se praticado de antemão a chamada *experiencia em branco.*

CADEIRA DE ANATOMIA MEDICO-CIRURGICA E COMPARADA

Da arcada palmar superficial

I

A arcada palmar superficial resulta da anastomose por inosculação da radío-palmar, ramo da radial. com a terminação do ramo superficial da arteria cubital.

II

Sua presença em região tão exposta, explica a gravidade que revestem as feridas da face palmar da mão.

III

Nos casos de intervenção cirurgica nesta região, devemos respeitar a linha ficticia que vai da commissura do pollegar ao bordo cubital da mão.

CADEIRA DE OPERAÇÕES E APPARELHOS

Laparatomia

I

A descoberta da antisepcia moderna veio tornar commum a pratica da laparatomia.

II

Ella consiste na abertura do abdomen com um fim therapeutico.

III

Muitas vezes é praticada no proposito de elucidar um diagnostico.

CADEIRA DE PATHOLOGIA MEDICA

Paralysia facial

I

A paralysia facial é uma das mais communs das paralysias periphericas, o que parece ser devido não só a situação superficial do nervo como tambem por sua passagem atravez do estreito canal de Fallope.

II

Os resfriamentos, as infecções, as molestias do ouvido médio e a cárie do rochedo, as affecções da base do craneo ou do cerebello, e algumas vezes os tumores da parotida constituem elementos etiologicos da paralysia mimica.

III

A electricidade galvanica constitue recurso therapeutico soberano para debelal-as.

CADEIRA DE ANATOMIA E PHYSIOLOGIA PATHOLOGICAS

Hyperamia

I

Hyperamia ou congestão é o accumulo nos vasos de um orgão ou de uma região qualquer do corpo, de uma porção de sangue superior a que ahi circula normalmente.

II

Para que tenha o caracter de uma manifestação pathologica, é preciso que a quantidade de sangue em circulação exceda, na phrase de Jaccoud, o maximo das oscillações physiologicas.

III

Existe duas especies de congestão: activa ou arterial e passiva ou venosa.

CADEIRA DE THERAPEUTICA

Sudorificos

I

O jaborandi (Pilocarpus pinnatus), membro da familia das Rutaceas, e pertencente á exuberante flora brasileira é, póde-se dizer, o unico sudorifico conhecido.

II

Seu principio activo, a pilocarpira tem por formula C^{11} H^{16} Az^{2} O^{2}.

III

Sua acção vai além, pois é syalagogo de grande nomeada.

CADEIRA DE OBSTETRICIA

Morte apparente

I

O estado de morte apparente no recem-nascido se caracterisa pela ausencia de todos os signaes de vida, inclusive até mesmo o das pulsações cardiacas, se bem que por pouco tempo.

II

Esse estado póde se apresentar sob duas fórmas: *asphyxica* e *cardiaca* (syncope).

III

Differentes são os meios empregados para reanimar o recem-nascido n'esse estado, e entre elles os mais empregados são banhos quentes e frios alternadamente; insuflação (tubo de Ribemont); processo de Schultz e recentemente o processo de Laborde.

CADEIRA DE MEDICINA LEGAL

Responsabilidade medico-legal dos degenerados

I

Deve-se considerar como limitada, attenuada, a responsabilidade medico-legal dos degenerados.

II

Os degenerados delirantes, os syndromicos e os loucos moraes, são inteiramente irresponsaveis.

III

Entretanto como seres nocivos, a sociedade tem o dever de contel-os reclusos no manicomio.

CADEIRA DE HYGIENE E MESOLOGIA

Quarentenas

I

Quarentena é o conjuncto de medidas de prophylaxia de defesa, empregadas no intuito de impedir a importação do germen das molestias exoticas.

II

As quarentenas são: terrestres, fluviaes e maritimas.

III

As maritimas são hoje acceitas como proficuas e uteis pela maioria dos póvos civilisados, ao passo que as terrestres e fluviaes são consideradas como nullas e perigosas e só são toleradas em casos muito excepcionaes.

CADEIRA DE PATHOLOGIA GERAL E HISTORIA DA MEDICINA

Herança morbida

I

A herança morbida desempenha papel importante na etiologia das molestias.

II

A influencia deprimente da herança morbida póde vir não só dos ascendentes proximos como tambem dos antepassados.

III

Suas consequencias perniciosas manifestam-se, em toda a sua plenitude, nos degenerados.

2ª CADEIRA DE CLINICA CIRURGICA

Labio leporino

I

O labio leporino é mais communmente, a divisão congenita do labio superior.

II

Coste elucidou a etiologia d'este vicio congenito, affirmando ser elle devido a uma parada de desenvolvimento durante a evolução embryonaria.

III

Elle póde ser simples ou complicado.

CADEIRA DE CLINICA DERMATOLOGICA E SYPHILIGRAPHICA

Tratamento da blenorrhagia pelas lavagens

I

A descoberta do meio facil de vencer a resistencia do esphincter urethral pela pressão athmospherica, tornando-se assim facil a lavagem do canal com substancia antiseptica, veio resolver as difficuldades do tratamento da blenorrhagia.

II

Este methodo moderno de tratamento é indicado depois do periodo de invasão da infecção.

III

Não se observa na sua applicação os inconvenientes peculiares a qualquer outro dos methodos conhecidos.

CADEIRA DE CLINICA PROPEDEUTICA

Da auscultação

I

O genio brilhante e fecundo de Laennec enriqueceu em 1816 a sciencia do diagnostico com este importante meio explorador.

II

Auxiliado pela auscultação o clinico chega ao diagnostico de differentes affecções, mórmente dos apparelhos respiratorio e circulatorio.

III

A auscultação póde ser practicada com o auxilio exclusivo do ouvido e é chamada *immediata*, ou com o instrumento chamado stethoscopio, caso em que é denominada *mediata*.

1ª CADEIRA DE CLINICA CIRURGICA

Feridas do couro cabelludo

I

As hemorrhagias nas feridas do couro cabelludo são infalliveis, e muitas vezes tornam-se abundantissimas.

II

As complicações outr'ora tão communs das feridas da cabeça revestiam-se da maior gravidade.

III

Os poderosos recursos da antisepcia moderna vieram dar-lhes um cunho muito benigno.

CADEIRA DE CLINICA OBSTETRICA E GYNECOLOGICA

Columnisação da vagina

I

A columnisação da vagina consiste no tamponamento antiseptico apertado da mesma, por meio de pequenos tampões de algodão por espaço de 5 a 8 dias.

II

Este processo é empregado com muita vantagem em differentes molestias uterinas, mas principalmente nos casos de exsudato periuterino chronico indolor.

III

Este processo, bem applicado, actua como massagem uterina, ou talvez mais efficazmente ainda.

CADEIRA DE CLINICA OPHTHALMOLOGICA

Evisceração e enucleação na panophtalmia

I

A evisceração é a operação que mais corresponde ás exigencias da cirurgia moderna, cujo fim é ser perfeita e conservadora.

II

Ella permitte evitar os accidentes graves de meningites, que podem sobrevir depois da enucleação.

III

A experimentação clinica mostra-nos que ella é mais vantajosa para a prothese do que a enucleação.

2ª CADEIRA DE CLINICA MEDICA

Etiologia da arterio-esclerose

I

A alteração atheromatosa das arterias é antes de tudo um apanagio da pathologia senil.

II

As causas *pathologicas* da arterio-esclerose são umas diathesicas, outras infecciosas e outras, em maior numero, de origem toxica.

III

Assignalaremos ainda a *tendencia hereditaria* que apresentam muitas familias para a atheromasia vascular e suas consequencias.

CADEIRA DE CLINICA PSYCHIATRICA E DE MOLESTIAS NERVOSAS

Paranoia

I

A paranoia não é mais do que uma das innumeras fórmas da loucura dos degenerados.

II

A subitaneidade com que o delirio se apresenta, a multiplicidade de fórmas que reveste, sem marcha determinada, sem systematisação, etc., confirmam esta opinião.

III

A existencia de um terreno predisposto pela herança sendo imprescindivel na paranoia, ainda mais corroboram aquella asserção.

CADEIRA DE CLINICA PEDIATRICA

Aleitamento do recem-nascido

I

Nos recem-nascidos deve-se dar preferencia á aleitação materna.

II

Nos casos physio-pathologicos em que é impossivel a aleitação materna, o regimen alimentar por excellencia é a aleitação mercenaria.

III

A falta de amas entre nós concorre para a pratica, aliás condemnavel, da alimentação artificial do recem-nascido.

1ª CADEIRA DE CLINICA MEDICA

Do beri-beri

I

Os observadores modernos estão de accordo quanto á etiologia microbiana do mal de Ceylão.

II

O diagnostico differencial entre o beriberi e um typo abstracto unico de polynevrite, cerca-se da maxima difficuldade na practica.

III

O recurso therapeutico por excellencia, no tratamentodesta affecção, continua a ser a mudança, a remoção do doente para longe do fóco, onde contrahiu a molestia.

HYPPOCRATIS APHORISMI

I

Ars longa, vita brevis, occasio prœceps, experientia fallax, judicium difficile.

(Sect. I. Aph. I).

II

Cibus, potus, venus, omnia moderata sint.

(Sect. III. Aph. 2).

III

Ubi delirium sommus sedaverit, bonum.

(Sect. II. Aph. 2).

IV

Metus et tristitia si diu perseverent, melancholiæ istud indicium est.

(Sect. VI. Aph. 23).

V

Sommus, vigilia, utraque si modum excesserint, morbus.

(Sect. VII. Aph. 73).

VI

Ad extremos morbus extrema remedia exquisite optime.

Sect. I. Alph. 2).

Visto. Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, em 14 de Novembro de 1895.— *Dr. Eugenio de Menezes.*